



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2020

Nº 5.519



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 10 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAMAR FONSECA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Folha de Pagamento - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 22 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ALEXANDRE MORAES DE SOUZA, matrícula 1004905-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
2. ALLANA LOPES SOUSA SILVA, matrícula 812939-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 1º de julho de 2019;
3. ANTÔNIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 800846-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;

4. AURICÉLIO DA CRUZ SOUSA, matrícula 1046667-2, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
5. AUTIÈRES BEZERRAPIMENTEL, matrícula 680488-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 19 de dezembro de 2019;
6. DENNIS GONÇALVES NOVAIS, matrícula 76214-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
7. DOUGLAS FRANÇARABELO, matrícula 926349-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 6 de dezembro de 2019;
8. DOUGLAS LUIZ DA SILVA, matrícula 966505-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 9 de dezembro de 2019;
9. EDLA MARIA VALADARES BARBOSA, matrícula 859919-2, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 2 de setembro de 2019;
10. EMERSON RODRIGUES MOURA, matrícula 974060-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
11. FILIPE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 6 de dezembro de 2019;
12. HELON INÁCIO DA SILVA, matrícula 36265-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
13. HONORINA GOMES BARROS, matrícula 40487-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
14. JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA, matrícula 833906-2, Subcomandante da Companhia Independente de Polícia Militar (do CPI), FCPM-5, 1º de julho de 2019;
15. LUCIANO ALVES MUNIZ, matrícula 694384-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
16. MANOEL MESSIAS RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 58959-2, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 2 de setembro de 2019;
17. MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA, matrícula 686351-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
18. MARIZAN FERNANDES SOUTO, matrícula 596787-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
19. MARLUCY SOUSAALBUQUERQUE PALMEIRA, matrícula 1035711-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
20. NAYRA CARVALHO RIBEIRO BRITO, matrícula 981762-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 7 de setembro de 2019;
21. PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA, matrícula 946476-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
22. PAULO DOS SANTOS ABADIA JÚNIOR, matrícula 1061496-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
23. RAIMUNDO DO CARMO SANTOS, matrícula 699898-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
24. RHANIERY ALVES DE SOUSA LOPES, matrícula 812976-3, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
25. RIVANALDO DE SOUSA BATISTA, matrícula 975506-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
26. SILLAS PEREIRA DA SILVA, matrícula 65691-1, Coordenador Pedagógico do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
27. TEOBALDO BENTO VIEIRA, matrícula 995633-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 10 de dezembro de 2019;
28. THIMÓTEO RODRIGUES, matrícula 834900-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
29. TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA, matrícula 827062-1, Diretor do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-7, 5 de novembro de 2019;
30. VANDERLAN CAMPOS MARTINS, matrícula 1074709-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019;
31. WILLIAM RICARDO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 1139509-1, Coordenador Administrativo do Colégio Cívico Militar - (da DEIP), FCPM-5, 5 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	21
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	21
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	23
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	26
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	31
ADAPEC	31
AGETO	32
AEM	32
ATI	33
IGEPREV	33
RURALTINS	34
UNITINS	35
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

ATO Nº 20 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BÁRBARA RISOMAR DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 21 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REINALDO TAVARES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Conservação - DAI-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 22 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THOMAS TANAKA PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 23 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NIVALDO VIEIRA VAZ JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 24 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a partir das seguintes datas:

1. ONEIDA DAS GRAÇAS PEREIRA, Gerente de Normatização - DAI-1, 1º de fevereiro de 2020;
2. SÉRGIO PIRES DA SILVA, Gerente de Benefícios Fiscais - DAI-1, 1º de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KÍRIAM MARTINS GUEDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação e Gestão de Ouvidorias - DAI-1, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ADRIELE PESSÔA MOTTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. IKARO RODRIGUES LIMA;
2. JÉSSICA CAVALCANTE DE SANTANA E SILVA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 29 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

YESSER CASTELO BRANCO ELKADI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO Nº 1/2020.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2020.
DE UM LADO: Poder Executivo do Estado do Tocantins.
DO OUTRO: Poder Executivo do Município de Caseara.
OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.
VIGÊNCIA: de 2 de janeiro de 2020 a 1º de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 2 de janeiro de 2020.
SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Ildislene Bernardo da Silva Santana, Prefeita Municipal de Caseara.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 19 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares o Administrador Hospitalar HILÁRIO FABIO ARAÚJO NUNES, matrícula 791821-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 22 - EX, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CASSANDRA RODRIGUES DE ARAÚJO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Folha de Pagamento - DAI-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 24 - DISP, DE 8 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. CÂNDIDO MARQUES SOARES JÚNIOR, matrícula 1061895-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 19 de dezembro de 2019;
2. DOUGLAS LUIZ DA SILVA, matrícula 966505-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 6 de novembro de 2019;
3. FILIPE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 6 de dezembro de 2019;
4. MÁRCIO SOUSA COSTA, matrícula 759159-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 2 de setembro de 2019;
5. TEOBALDO BENTO VIEIRA, matrícula 995633-1, Subcomandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-6, 6 de dezembro de 2019;
6. VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES, matrícula 55004-1, Coordenador Administrativo do Colégio Militar - (da DEIP), FCPM-5, 2 de setembro de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 28 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

HIDELBRANDO BRÁS DA SILVA REIS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Convênios - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 29 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

REINALDO TAVARES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 30 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JACIARA COSTA DE OLIVEIRA MARTINS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 31 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

KÍRIAM MARTINS GUEDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Análise e Controle - DAI-2, da Controladoria-Geral do Estado, na Governadoria, a partir de 15 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 32 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação JORGE BORGES DE FIGUEIREDO, matrícula 839325-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 34 - CSS, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 9 de janeiro de 2020, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Caseara o Professor da Educação Básica NEURI MEYER, matrícula 395551-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 35 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ADRIANO CÉSAR DOS SANTOS GUIMARÃES;
2. WALKIRYA DA COSTA REIS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 36 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

YESSER CASTELO BRANCO ELKADI de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 37 - EX, DE 9 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 13 de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2019/09070/00040
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATO: Nº 003/2019
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CARACTERÍSTICAS EXECUTIVAS E DE ESCOLTA DO VALOR: O valor estimado de R\$ 873.399,36 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 09/12/2019 a 08/12/2020.
 DATA/ASSINATURA: 09/12/2019
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar - Contratante
 FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO - Representante da Contratada
 JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/09070/00040
 ESPÉCIE: Contrato
 CONTRATO: Nº 002/2019
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA - ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CARACTERÍSTICAS EXECUTIVAS E DE ESCOLTA DO VALOR: O valor estimado de R\$ 172.320,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.1100.2272.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir do dia 03/12/2019 a 02/12/2020.
 DATA/ASSINATURA: 03/12/2019
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM JULIO MANOEL DA SILVA NETO - Secretário-Chefe da Casa Militar - Contratante
 OSEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 807/2019-SAMP/DGP.**

Movimentação policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2017, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.158/2, WANDERSON CARVALHO DAROCHA - Mat. 71447, CPF: 008.688.791-26, suspensos por meio do Boletim Interno da Companhia Independente de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 025, de 30 de dezembro 2017, a serem usufruídos no período de 19/11/2019 a 07/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 809/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do 3º SGT QPPM, RG: 04.929/2, JACQUES FARIAS DA ROCHA - Mat. 807919, CPF: 689.770.002-97, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 04.929/2, JACQUES FARIAS DA ROCHA - Mat. 807919, CPF: 689.770.002-97, a serem usufruídos no período de 20/12/2019 a 18/01/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 811/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, da MAJ QOE, RG: 04.178/1, MILENA ANDRADE REGO - Mat. 698146, CPF: 585.476.221-87, concedidos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 035, de 19 de fevereiro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, à MAJ QOE, RG: 04.178/1, MILENA ANDRADE REGO - Mat. 698146, CPF: 585.476.221-87, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
 COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 812/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição por decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016320-45.2016.827.0000, da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas - TO, Tribunal de Justiça, proferida pelo Relator Juiz Jocy Gomes de Almeida - Em Substituição ao Desembargador Luiz Gadotti.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER à graduação de TERCEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares, pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de abril de 2019, o militar RR CB QPPM, RG: 02.397/3, ADOLFO NOLETO BARBOSA - Mat. 394505-7, CPF: 270079871-68.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 814/2019-SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87, todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, da 2º SGT QPPM, RG: 04.821/2 DAMÁSIA RIBEIRO RODRIGUES LACERDA - Mat. 794743, CPF: 651.569.003-72, previstas para dezembro de 2019, tendo em vista que a militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 71/2019, de 11 de dezembro de 2019. Ficando assegurado para serem usufruídos oportunamente.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 816/2019-SAMP/DGP

Progride, agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 02.014/2, JOSÉ MARIVALDO ALVES MONTEIRO - Mat. 626007, CPF: 515.566.181-15, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de 2º SGT-J;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.014/2, JOSÉ MARIVALDO ALVES MONTEIRO - Mat. 626007, CPF: 515.566.181-15, a partir de 04 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 817/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da 3º SGT QPPM, RG: 05.391/2, MARIA ILDÊNIA SILVA DE CASTRO - Mat. 40580, CPF: 002.161.491-18, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, a 3º SGT QPPM, RG: 05.391/2, MARIA ILDÊNIA SILVA DE CASTRO - Mat. 40580, CPF: 002.161.491-18, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 818/2019-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício 2016, ao SUB TEN QPPM RG: 02.648/2 ADÃO MARINHO LIMA - Mat. 546346, CPF: 436.278.463-20, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 148, de 07 de agosto de 2017, a serem usufruídos no período de 20/12/2019 a 03/01/2020;

Art. 2º CONCEDER 5 (cinco) dias restantes das férias regulamentares referentes ao exercício 2017, ao SUB TEN QPPM, RG: 02.648/2, ADÃO MARINHO LIMA - Mat. 546346, CPF: 436.278.463-20, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 236, de 20 de dezembro de 2017, a serem usufruídos no período de 04/01/2020 a 08/01/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 12 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 819/2019-SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM, RG: 06.126/2, WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, CPF: 943.518.211-91, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.126/2, WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, CPF: 943.518.211-91, a serem usufruídos no período de 23/12/2019 a 21/01/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 820/2019-SAMP/DGP.

Movimenta policiais militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 05.876/2, BASÍLIO DOS SANTOS BRITO - Mat. 752130, CPF: 620.957.813-68, suspensos por meio da Portaria nº 720/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019, a serem usufruídos no período de 12/12/2019 a 10/01/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 05.958/2, CÍCERO OLIVEIRA ESPINDOLA - Mat. 954394, CPF: 843.000.941-87, suspensos por meio da Portaria nº 179/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.355, de 10 de maio de 2019, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 821/2019-SAMP/DGP.

Progride, agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o SUB TEN QPPM, RG: 03.702/2, DALVANI COELHO DE CARVALHO, Mat. 559973, CPF: 450.770.531-20, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de SUBTENENTE-J;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPPM, RG: 03.702/2 DALVANI COELHO DE CARVALHO, Mat. 559973, CPF: 450.770.531-20, a partir de 09 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 826/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a partir do dia 21/01/2020 a 04/02/2020 do MAJ QOPM, RG: 03.992/1 MIRON MARTINS DA SILVA - Mat. 680816, CPF: 570.406.802-20, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM, RG: 03.992/1, MIRON MARTINS DA SILVA - Mat. 680816, CPF: 570.406.802-20, a serem usufruídos no período de 1º/07/2020 a 15/07/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 827/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do MAJ QOS: RG: 05.140/1 FRANSÉRGIO DE MELO MARTINELLI - Mat. 884458, CPF: 789.596.246-91, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, ao MAJ QOS, RG: 05.140/1, FRANSÉRGIO DE MELO MARTINELLI - Mat. 884458, CPF: 789.596.246-91, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 16 a 30 de janeiro de 2020, e 15 (quinze) dias a serem usufruídos no período de 16 a 30 de julho de 2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 829/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a partir do dia 21/01/2020 a 04/02/2020 da SUB TEN QPS, RG: 05.210/2, ELMARILICE DAS NEVES LACERDA - Mat. 1069799, CPF: 963.668.341-72 concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à SUB TEN QPS, RG: 05.210/2, ELMARILICE DAS NEVES LACERDA - Mat. 1069799, CPF: 963.668.341-72, a serem usufruídos no período de 15/07/2020 a 29/07/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 830/2019-SAMP/DGP.

Dispensa policial militar do serviço mediante desconto em férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 153, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao 2º SGT QPPM, RG: 03.515/2, PAULO ANDRE RIBEIRO COSTA - Mat. 806289, CPF: 687.343.605-49, 15 (quinze) dias de dispensa a serem usufruídos no período de 10/01/2020 a 24/01/2020, que serão descontados em suas férias regulamentares referente ao exercício de 2019, previstas para o mês de agosto de 2020, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 224/2019, de 28/11/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 832/2019-SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do MAJ QOPM, RG: 05.121/1, RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO - Mat. 816374, CPF: 700.816.623-00, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM, RG: 05.121/1, RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO - Mat. 816374, CPF: 700.816.623-00, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 836/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do MAJ QOS, RG: 05.176/1, JACY AZEVEDO DO AMARAL - Mat. 1043188, CPF: 928.955.656-00, concedidos por meio da Portaria nº 283/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.389, de 02 de julho de 2019;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao MAJ QOS, RG: 05.176/1, JACY AZEVEDO DO AMARAL - Mat. 1043188, CPF: 928.955.656-00, a serem usufruídos no período de 06 a 20 de janeiro de 2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 837/2019-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 18 (dezoito) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2011, ao TEN CEL QOPM, RG: 04.703/1, RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES - Mat. 938613, CPF: 829.571.261-68, suspensos por meio do Boletim Interno da Academia da Polícia Militar Tiradentes nº 048, de 29 de novembro de 2012, a serem usufruídos no período de 30/12/2019 a 16/01/2020;

Art. 2º CONCEDER 20 (vinte) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2012, ao TEN CEL QOPM, RG: 04.703/1, RODRIGO NASCIMENTO LACERDA GUIMARÃES - Mat. 938613, CPF: 829.571.261-68, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 144, de 06 de agosto de 2015, a serem usufruídos no período de 17/01/2020 a 05/02/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 838/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, do CAP QOPM, RG: 06.193/1, ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS - Mat. 682266, CPF: 574.366.491-91, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2019, ao CAP QOPM, RG: 06.193/1, ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS - Mat. 682266, CPF: 574.366.491-91, a serem usufruídos no período de 04/05/2020 a 02/06/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 839/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do SUB TEN QPE, RG: 01.376/2, ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 657879, CPF: 546.669.531-91, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.458, de 08 de outubro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao SUB TEN QPE, RG: 01.376/2, ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA - Mat. 657879, CPF: 546.669.531-91, a serem usufruídos no período de 1º/03/2020 a 30/03/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 841/2019-SAMP/DGP

Promove policiais militares pelo critério *post-mortem* e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 21, inciso V, art. 26 e art. 52, da Lei 2.575, de 20/04/2012 e art. 85, inciso V, da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012, e

Considerando que a promoção *post-mortem* tem por finalidade expressar o reconhecimento ao Policial Militar falecido no cumprimento do dever, ou em consequência dele, reconhecendo-lhe o direito à promoção;

Considerando a Ata nº 343ª, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 21 de novembro de 2019, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do estado do Tocantins nº 227, de 03 de dezembro de 2019, e após análise dos dispositivos legais que se trata a matéria e a Proposta de Promoção *Post-Mortem* elaborada pela CPP;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER à graduação de 1º Sargento da Polícia Militar, pelo critério "post-mortem", com data retroativa a 21 de abril de 2019, o 2º SGT PM, RG: 02.470/2, LUCAS LIMADOS REIS - Mat. 536456, CPF: 430.531.651-04;

Art. 2º PROMOVER à graduação de 3º Sargento da Polícia Militar, pelo critério "post-mortem", com data retroativa a 21 de novembro de 2019, o CB PM, RG: 06.227/3, RUBIM LOPES MONTEIRO - Mat. 56720, CPF: 005.520.371-09;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 842/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da MAJ QOE, RG: 04.240/1, DENISE FERNANDES DE SOUSA - Mat. 659906, CPF: 546.793.971-87, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (Trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à MAJ QOE, RG: 04.240/1, DENISE FERNANDES DE SOUSA - Mat. 659906, CPF: 546.793.971-87, a serem usufruídos no período de 1º/07/2020 a 30/07/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 844/2019-SAMP/DGP

Promove policiais militares pelo critério de ressarcimento de preterição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55 e 56, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Ata nº 343ª, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 21 de novembro de 2019, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do estado do Tocantins nº 227, de 03 de dezembro de 2019, e após análise dos dispositivos legais que se trata a matéria e a Proposta de Promoção de Policiais Militares pelo critério de Ressarcimento de Preterição;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER à graduação de 2º Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, com data retroativa a 15 de novembro de 2014, o 2º SGT QPPM, RG: 02.532/2, RONALDO DIAS COUTINHO - Mat. 702873, CPF: 586.840.181-68;

Art. 2º PROMOVER à graduação de 1º Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, com data retroativa a 21 de abril de 2019, o 2º SGT QPPM, RG: 02.532/2, RONALDO DIAS COUTINHO - Mat. 702873, CPF: 586.840.181-68;

Art. 3º PROMOVER à graduação de 2º Sargento no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, pelo critério de Ressarcimento de Preterição, com data retroativa a 21 de abril de 2019, o 3º SGT QPPM, RG: 03.872/2, JETTER CAMELO DE OLIVEIRA - Mat. 742354, CPF: 617.582.641-87;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 845/2019-SAMP/DGP

Anula parte da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.692, de 25 de agosto de 2016, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 85, inciso VII, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e artigos 55 e 56, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Ata nº 343ª, da Reunião da Comissão de Promoção de Praças (CPP), datada de 21 de novembro de 2019, publicada no Boletim Geral da Polícia Militar do estado do Tocantins nº 227 de 03 de dezembro de 2019, e após análise dos dispositivos legais que se trata a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR parte da Portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.692, de 25 de agosto de 2016, no que se refere à promoção do 2º SGT QPPM, RG: 02.532/2, RONALDO DIAS COUTINHO, CPF: 586.840.181-68, conforme descrito a seguir:

Art. 2º PROMOVER na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, pelo critério de Antiguidade, nos quadros adiante especificados, a partir de 25 de agosto de 2016, os seguintes policiais militares:

I - no Quadro de Praça Policial Militar - QPPM de 3º Sargento QPPM à graduação de 2º Sargento QPPM:

ORD.	RG	NOME	CPF
196	02.532/2	RONALDO DIAS COUTINHO	586.840.181-68

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 846/2019-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2004, ao TEN CEL QOPM, RG: 03.980/1, ADÃO PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 717645, CPF: 597.157.231-87, suspensos por meio do Boletim Interno da Academia da Polícia Militar Tiradentes nº 014, de 17 de abril de 2007, conforme Declaração anexa, a serem usufruídos no período de 19/12/2019 a 1º/01/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 847/2019-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 70/2019 de 04/12/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que a policial militar deve ser dispensada do serviço policial militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a 1º TEN QOA, RG: 04.660/1, FÁBIA JAQUES DE ALENCAR - Mat. 987466, CPF: 872.580.211-91, com data retroativa a 04 de dezembro de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensada do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 849/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.635/2019, de 06 de dezembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2747/2019, de 09 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 19 de setembro de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.414/2, DANIEL BATISTA DA SILVA - Mat. 310545, CPF: 243.541.121-91, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/003011.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 850/2019-SAMP/DGP.

Agrega policiais militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 71/2019, de 11/12/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que os policiais militares encontram-se de licença-saúde dispensados do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPE, RG: 02.943/2, EDINILDO SANTOS ROCHA - Mat. 881974, CPF: 787.605.264-91, com data retroativa a 27 de novembro de 2019;

Art. 2º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.848/2, DOMINGOS EUDIONE BORGES DA SILVA - Mat. 497165, CPF: 389.439.131-68, com data retroativa a 04 de dezembro de 2019;

Art. 3º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 01.956/2, NILVÂNIO BENTO DA SILVA - Mat. 705047, CPF: 588.802.591-72, com data retroativa a 04 de dezembro de 2019;

Art. 4º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.303/2, DÁRIO AIRE DE SÁ - Mat. 609411, CPF: 494.055.511-91, com data retroativa a 09 de dezembro de 2019;

Art. 5º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG: 03.560/2, ODAIR JOSÉ DE MELO - Mat. 688177, CPF: 576.516.803-59, com data retroativa a 04 de dezembro de 2019;

Art. 6º AGREGAR o 2º SGT QPPM, RG: 03.457/2, EURÍPEDES BALSANUFO DE OLIVEIRAFERREIRA - Mat. 778944, CPF: 642.335.371-91, com data retroativa a 11 de dezembro de 2019;

Art. 7º AGREGAR o 3º SGT QPPM, RG: 05.411/2, RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA - Mat. 61340, CPF: 006.208.711-80, com data retroativa a 04 de dezembro de 2019;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 851/2019-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, a SUB TEN QPS, RG: 05.207/2, MARIA JOSÉ DA COSTA VIANA - Mat. 122595, CPF: 028.497.264-94, suspensos por meio do Boletim Interno do 1º BPM da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 06/2019, de 04 de fevereiro de 2019, a serem usufruídos no período de 18/05/2020 a 27/05/2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 19 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 852/2019-SAMP/DGP.

Progride e agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o policial militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR o CAP QOA, RG: 01.907/1, SEBASTIÃO LIMA - Mat. 671839, CPF: 560.401.801-53, a partir de 1º de agosto de 2017, na referência de 1TEN-J;

Art. 2º AGREGAR o CAP QOA, RG: 01.907/1, SEBASTIÃO LIMA - Mat. 671839, CPF: 560.401.801-53, a partir de 16 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 853/2019-SAMP/DGP.

Agrega policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 72/2019, de 18/12/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar encontra-se de licença-saúde dispensado do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.457/2, JAIME NOGUEIRA VANDERLEI - Mat. 710547, CPF: 591.015.711-68, com data retroativa a 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 854/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM, RG: 06.242/2, MAYKEL PEREIRA BARROS - Mat. 959239, CPF: 847.817.851-15, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.242/2, MAYKEL PEREIRA BARROS - Mat. 959239, CPF: 847.817.851-15, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 855/2019-SAMP/DGP.

Agrega, progride policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º SGT QPPM, RG: 02.557/2, LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA - Mat. 540678, CPF: 433.762.821-53, a partir de 10 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o 1º SGT QPPM, RG: 02.557/2, LUIZ CARLOS DIAS OLIVEIRA - Mat. 540678, CPF: 433.762.821-53, a partir de 1º de fevereiro de 2019, na referência de 1º SGT "J";

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 859/2019-SAMP/DGP.

Agrega, progride policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a MAJ QOE, RG: 04.212/1, RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS - Mat. 894440, CPF: 798.059.491-68, a partir de 23 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregada até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR a MAJ QOE, RG: 04.212/1, RENATA LIMA SANTOS DE LEMOS - Mat. 894440, CPF: 798.059.491-68, a partir de 1º de janeiro de 2019, na referência de MAJOR "I";

Art. 3º Ressalta-se que a militar agregada fica adida ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 860/2019-SAMP/DGP.

Suspende e Concede férias de policiais militares por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade fundamentada no art. 87, §1º inciso I, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias da policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do 3º SGT QPPM, RG: 05.954/2, JOÃO LUIZ GUIMARÃES GUERRA - Mat. 1014676, CPF: 897.015.341-15, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480 de 08 de novembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado para tratamento de saúde, conforme atestado médico de 22/11/2019, anexo;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 05.954/2 JOÃO LUIZ GUIMARÃES GUERRA - Mat. 1014676, CPF: 897.015.341-15, a serem usufruídos no período de 12/12/2019 a 10/01/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, do SUB TEN QPPM, RG: 03.758/2 SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ - Mat. 566771, CPF: 455.310.132-72, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480 de 08 de novembro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado para tratamento de saúde, conforme atestado médico de 03/12/2019, anexo;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do SUB TEN QPPM, RG: 03.758/2 SEBASTIÃO CÉSAR MOREIRA DA CRUZ - Mat. 566771, CPF: 455.310.132-72, a serem usufruídos no período de 13/12/2019 a 11/01/2020;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 861/2019-SAMP/DGP.

Agrega, progride policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM, RG. 02.006/2 WILLIAN PEREIRA PINTO - Mat. 596349, CPF: 485.297.881-68, a partir de 20 de dezembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º PROGREDIR o SUB TEN QPPM, RG: 02.006/2, WILLIAN PEREIRA PINTO - Mat. 596349, CPF: 485.297.881-68, a partir de 1º de maio de 2017, na referência de SUBTEN "J";

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 862/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.682/2019, de 18 de dezembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2846/2019, de 20 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 24 de abril de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 01.958/2, JOÃO IRIS PEREIRA DE MEDEIROS - Mat. 712301, CPF: 591.696.211-87, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/003150.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 863/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.671/2019, de 18 de dezembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2826/2019, de 19 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 30 de julho de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 02.096/2, LUIZ CIRQUEIRA MOURÃO - Mat. 712260, CPF: 591.689.941-68, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/003010.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 864/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.680/2019, de 18 de dezembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2845/2019, de 20 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 03 de outubro de 2019, 2º SGT QPPM, RG: 03.231/2, TIBÉRIO BORGES SANDES - Mat. 487974, CPF: 387.772.741-72, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/003147.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 865/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.681/2019, de 18 de dezembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2843/2019, de 20 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUBTENENTE do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "I", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 26 de setembro de 2019, 1º SGT QPPM, RG: 01.845/2, LUIZ CÉZAR EVANGELISTA MACHADO - Mat. 617791, CPF: 500.384.781-53, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/003148.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 866/2019-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575 de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 1.668/2019, de 17 de dezembro de 2019, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2829/2019, de 19 de dezembro de 2019, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência letra "H", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 13 de setembro de 2019, 2º SGT QPPM, RG: 03.286/2, WAGNERALVES DE SOUSA - Mat. 712921, CPF: 592.068.451-87, com base no que consta do Processo nº 2019/24830/002998.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 867/2019-SAMP/DGP.

Retroagi Promoção de Policial Militar em cumprimento de Sentença Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, I, art. 22, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º e art. 85, I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando Ação Judicial nº 0012831-87.2018.827.2729 da 2ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas - TO, referente ao Cumprimento de Sentença, proferida pelo Exmº EDIMAR DE PAULA Juiz de Direito Respondendo pela 2ª VFFRP.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 1º de julho de 2000, à graduação de PRIMEIRO SARGENTO no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG: 02.943/2, EDINILDO SANTOS ROCHA - Mat. 881974, CPF: 787.605.264-91, em cumprimento a Decisão;

Art. 2º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 26 de agosto de 2003, à graduação de SUBTENENTE no Quadro de Praças Especialistas Músicos - QPE, o militar RG: 02.943/2, EDINILDO SANTOS ROCHA - Mat. 881974, CPF: 787.605.264-91, em cumprimento a Decisão;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 26 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 870/2019-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 2º SGT QPPM, RG: 04.942/2, ELISÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA - Mat. 761233, CPF: 625.110.092-34, concedidas por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, à 2º SGT QPPM, RG: 04.942/2, ELISÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA - Mat. 761233, CPF: 625.110.092-34, a serem usufruídos no período de 06/04/2020 a 05/05/2020;

Art. 3º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do 3º SGT QPPM, RG: 05.670/2, JARBAS INÁCIO FERNANDES - Mat. 823482, CPF: 711.644.562-53, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480 de 08 de novembro de 2019;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 05.670/2, JARBAS INÁCIO FERNANDES - Mat. 823482, CPF: 711.644.562-53, a serem usufruídos no período de 05/03/2020 a 03/04/2020;

Art. 5º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 05.016/2, LEONARDO DE ANDRADE CARNEIRO - Mat. 994574, CPF: 879.987.261-72, a serem usufruídos no período de 15/07/2020 a 29/07/2020, os mesmos foram suspensos por meio do Boletim Interno - BI nº 044 de 21 de outubro de 2019, pág. 02, do 1º BPM;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 871/2019-SAMP/DGP.

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87, todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao 1º SGT QPPM, RG: 02.826/2, LÁZARO ALMEIDA DE SOUSA - Mat. 685711, CPF: 575.512.941-04, a serem usufruídos no período de 12/12/2019 a 10/01/2020, sendo que por motivo de saúde, estes haviam sido suspensos por meio da Portaria nº 769/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.504, de 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 30 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 001/2020 - DAL/PMTO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do inciso II, §2º, do art. 25, do Decreto nº 5.942, de 06 de maio de 2019;

Considerando o Parecer nº 183/2019/ASSJUR/2019 emitido pela Assessoria Jurídica da PMTO, o qual é favorável à locação do imóvel para funcionamento do Destacamento da PMTO no Município de Caseara/TO.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso X art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação do Imóvel situado na AV. Campo Alegre, Lote 01, quadra 08 em Caseara - TO, tendo como locador o Srº José Bonfim Batista Costa, no valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais) mensais, conforme Processo nº 2019/09030/000733 - PMTO.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 02 de janeiro de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - CEL QOPM
COMANDANTE-Geral da PMTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 2019/09030/00580
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 027/2019
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ nº (MF) 57.494.031/0001-63
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins
OBJETO: aquisição de munições visando suprir as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 295.476,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais, quatrocentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa 06.181.1160.2350
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 104
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da data de sua assinatura
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PM/TO e João Carlos Sanchez de Oliveira Junior - Representante legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Universidade Norte do Paraná - UNOPAR
DO OBJETIVO: Prorrogar a vigência do convênio original.
DA VIGÊNCIA: O convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de setembro de 2019.
DATA/ASSINATURA: 11/09/2019
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - CMT Geral da PM/TO e Elizabeth de Sousa Oliveira - Diretora-Geral do Polo de Dianópolis

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1829/2019/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

Tornar insubsistente, na parte que trata das nomeações dos candidatos abaixo relacionados, o Ato nº 2.167 - NM, de 23 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.447, de 23 de setembro de 2019, no cargo especificado, do Quadro da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, por não terem tomado posse no prazo legal.

CARGO: PROCURADOR DO ESTADO, NÍVEL I

NOME
HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA
PEDRO DE ALCANTARA RIBEIRO VILANOVA JUNIOR

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2/2020/GASEC, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos art. 18 e 22, da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro de Profissionais da Educação Básica Pública do Poder Executivo, posicionando - os nas correspondentes referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas nos incisos I e II, deste artigo, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	REF. ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	393980	2	AGNALDO DE ASSIS SERGIO	311.435.551-04	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019216
2	452390	4	ALDA LUCIA DELMONICO SOUZA	360.481.601-78	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/019370
3	737218	2	ANA FIDELIS PEREIRA DE SOUSA	612.590.201-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019326
4	694591	1	ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	577.623.761-00	PN-II-D	01/10/2017	2019/27000/019262
5	403833	2	BONFIM PEREIRA DE SOUZA	323.355.201-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019256
6	358025	1	CARMELITA PEREIRA DA LUZ BERTONSIN	282.989.001-97	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019323
7	474360	2	DALIA PEREIRA DA CUNHA	377.443.131-00	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019469
8	871890	1	DELMINDA DUARTE PEREIRA	778.895.177-34	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/017226
9	549505	2	DEUGLACE MELO CECILIANO LIMA	439.492.741-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019462
10	492507	2	ELMARY DE OLIVEIRA CESAR	388.887.341-04	PBG-II-G	01/10/2017	2019/27000/019217
11	641604	2	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO NETA MARTINS	527.863.151-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019327
12	306748	1	GERALDO LUIZ PINTO	238.738.841-00	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019387
13	437478	1	HILDA FERREIRA XAVIER	347.755.791-34	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019452
14	482071	5	IVONE DOS REIS BARBOSA	382.980.311-72	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/019365
15	456370	1	JANDIRA DOURADO DOS SANTOS	363.598.231-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019368
16	539639	2	LENIARA LIMA DA SILVA	431.952.371-72	PBG-I-E	01/10/2017	2019/27000/019371
17	238639	1	LEOMAR GOMES DE ARAUJO	169.709.771-53	PAC-IV-D	02/12/2016	2019/27000/019388
18	332012	1	LEONEIDES RIBEIRO SANTOS QUEIROZ	263.698.851-34	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/017756
19	394303	2	LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS	311.521.551-72	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019334
20	522597	1	LUZENI GONCALVES CRISOSTOMO	414.640.521-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019397
21	396233	3	MARIA ALVES DE SOUZA SOARES	315.004.391-34	PBG-I-F	01/10/2017	2019/27000/019589
22	1025856	2	MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA	910.341.911-87	PN-III-D	01/10/2015	2019/27009/019587
23	892145	1	MARIA JOSSILEIDE LOPES DE MELO	796.337.651-53	PAA-IV-C	01/10/2015	2019/27000/019250
24	401575	1	MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA	320.765.251-49	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/018994
25	943451	2	MARISETE COELHO COSTA TEIXEIRA	833.413.901-20	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019333
26	621228	2	MARIUZA DE OLIVEIRA NEGRE FIGUEREDO	507.997.541-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019412
27	629537	2	MARIZE MACEDOS DOS SANTOS MARINHO	520.443.001-68	PN-II-D	01/10/2017	2019/27000/019408
28	301672	1	MIRIAN TORRES FERNANDES	233.961.131-87	PN-III-C	01/10/2015	2019/27000/019210
29	228889	1	MOISES INACIO FERREIRA	162.793.791-91	PAC-III-B	01/10/2015	2019/27000/017671
30	855290	2	RITA DE CASSIA TAVARES	766.645.541-00	PN-III-C	01/10/2016	2019/27000/019329
31	858060	2	ROSAINA APARECIDA DE SOUZA	768.411.621-53	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019157
32	441883	1	SHYRLENE MAIA BARROS	350.434.401-63	PN-I-E	06/05/2017	2019/27000/019396
33	585534	2	SIRLEY OLIVEIRA ARAUJO	476.330.691-04	PN-II-D	01/10/2016	2019/27000/019335
34	486660	1	TEREZINA CARLOS FREIRE	387.431.831-15	PN-III-D	01/10/2015	2019/27000/019386
35	370220	2	WALKIRIA SOARES ALMEIDA	292.286.381-68	PBG-II-E	01/10/2017	2019/27000/018995
36	231153	2	ZELMA MARINHO PEREIRA MELO	165.946.221-53	PN-II-D	01/10/2015	2019/27000/019597

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORD	NUM FUNC	VINC	SERVIDOR	CPF	NÍVEL ATUAL	DATA DE PREENC DE REQUISITOS	Nº DO PROCESSO/SGD
1	474360	2	DALIA PEREIRA DA CUNHA	377.443.131-00	PN-III-D	16/11/2015	2019/27000/019469
2	301672	1	MIRIAN TORRES FERNANDES	233.961.131-87	PN-III-B	04/05/2015	2019/27000/019210

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, será pago pelo Tesouro após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 4/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ALCINEIA SILVA DA SILVA, número funcional 11652829/1, CPF 008.572.212-05, do Ato Declaratório nº 132/2019/GASEC/SECAD, de 7 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.376, de 11 de junho de 2019, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista que a extinção já foi promovida pelo Ato Declaratório nº 115/2019/GASEC/SECAD, de 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.362, de 22 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ELEUZA FERREIRA DA SILVA, número funcional 11178930/1, CPF 781.137.921-04, do Ato Declaratório nº 193/2019/GASEC/SECAD, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.411, de 02 de agosto de 2019, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista que a extinção já foi promovida pelo Ato Declaratório nº 245, de 29 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.245, de 29 de outubro de 2014, retificado pela Portaria nº 1131/2019/GASEC, de 31 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.411, de 02 de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no uso de das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Aditivo nº 001, de 25 de outubro de 2013, Publicado no Diário Oficial nº 3.991, de 25 de outubro de 2013, que Aditiou a carga horária do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na arte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MARILEUZA MARIA BRITO DE QUEIROZ, nº funcional 965630/7, CPF 852.879.031-20 ADITIVAR a CARGA HORÁRIA para 98h, a partir de 04 de fevereiro de 2013.	MARILEUZA MARIA BRITO DE QUEIROZ, nº funcional 965630/7, CPF 852.879.031-20 ADITIVAR a CARGA HORÁRIA para 150h, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 7/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 023, de 1º de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.103, de 07 de abril de 2014, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
LILIANE SAORIN COELHO, Nº FUNCIONAL 1167103/1, função FISCAL AMBIENTAL, a partir de 31 de julho de 2013.	LILIANE SAORIN COELHO, Nº FUNCIONAL 1167103/1, função FISCAL AMBIENTAL, a partir de 10 de novembro de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 28, de 12 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019, na parte que trata dos servidores abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
HERCULES OLIVEIRA DA SILVA, Nº FUNCIONAL 1117917/3, CPF 971.564.001-00, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 31 de julho de 2018.	HERCULES OLIVEIRA DA SILVA, Nº FUNCIONAL 1117917/3, CPF 971.564.001-00, função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 07 de março de 2018.
JAYANE GOMES DA SILVA, Nº FUNCIONAL 11598166/1, CPF 037.268.881-01 função TÉCNICO EM ENFERMAGEM a partir de 1º de julho de 2018.	JAYANE GOMES DA SILVA, Nº FUNCIONAL 11598166/1, CPF 037.268.881-01 função TÉCNICO EM ENFERMAGEM a partir de 1º de junho de 2018.
MARLENE ALVES NOLETO, Nº FUNCIONAL 385168/4, CPF 303.198.891-49, função PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II a partir de 1º de junho de 2018.	MARLENE ALVES NOLETO, Nº FUNCIONAL 385168/4, CPF 303.198.891-49, função PROFESSOR AUXILIAR DE ENSINO II a partir de 1º de março de 2018.
JOÃO BATISTA OLIVEIRA ARAUJO, Nº FUNCIONAL 11584530/1, CPF 029.067.821-81, função PORTEIRO, a partir de 12 de abril de 2018.	JOÃO BATISTA OLIVEIRA ARAUJO, Nº FUNCIONAL 11584530/1, CPF 029.067.821-81, função PORTEIRO, a partir de 1º de março de 2018.
JOSÉ DIVINO GOMES PAIVA, Nº FUNCIONAL 11613335/1, CPF 006.731.751-03, função PORTEIRO, a partir de 01 de dezembro de 2018.	JOSÉ DIVINO GOMES PAIVA, Nº FUNCIONAL 11613335/1, CPF 006.731.751-03, função PORTEIRO, a partir de 24 de novembro de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 9/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 002, de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.268, de 1º de janeiro de 2019, na parte que trata dos servidores abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DANIEL VICENTE PARREIRA, Nº FUNCIONAL 286208/7, CPF 218.892.441-04, função MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a partir de 31 de dezembro de 2018.	DANIEL VICENTE PARREIRA, Nº FUNCIONAL 286208/7, CPF 218.892.441-04, função MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, a partir de 4 de novembro de 2018.
DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO, Nº FUNCIONAL 1037447/6, CPF 922.889.281-15, função AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 27 de dezembro de 2018.	DIOGO POLIANO OLIVEIRA COELHO, Nº FUNCIONAL 1037447/6, CPF 922.889.281-15, função AGENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 22 de junho de 2018.
FRANCISCO JOSSEY LUCIO CAVALCANTE, Nº FUNCIONAL 11619570/1, CPF 306.376.353-53, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 22 de dezembro de 2018.	FRANCISCO JOSSEY LUCIO CAVALCANTE, Nº FUNCIONAL 11619570/1, CPF 306.376.353-53, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 1º de agosto de 2018.
JOÃO CARLOS DE SOUZA, Nº FUNCIONAL 11611740/2, CPF 810.421.671-68, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 22 de dezembro de 2018.	JOÃO CARLOS DE SOUZA, Nº FUNCIONAL 11611740/2, CPF 810.421.671-68, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 1º de outubro de 2018.
KATIA POLIANA SILVA ROCHA, Nº FUNCIONAL 11618230/1, CPF 018.560.961-90, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 23 de dezembro de 2018.	KATIA POLIANA SILVA ROCHA, Nº FUNCIONAL 11618230/1, CPF 018.560.961-90, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 24 de março de 2018.
NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES, Nº FUNCIONAL 355504/8, CPF 281.853.071-72, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 23 de dezembro de 2018.	NERY REIS DE OLIVEIRA MARQUES, Nº FUNCIONAL 355504/8, CPF 281.853.071-72, função PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir de 10 de março de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 10/2020/GASEC, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo nº 2019/30550/007869, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública aposentada, MARIA HELENA MOURA MACIEL COSTA Número Funcional 218185-3, Enfermeira, CPF nº 148.775.112-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela V, do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	X-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 13/2020/GASEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LARLLA VERUSKA ARRATES PIRES TOZZATTI, número funcional 1071513/1, CPF nº 965.908.151-00, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de dezembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/010538.

MAURINA MILHOMEM COSTA FERREIRA, número funcional 636372/2, CPF nº 526.522.891-87, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 22 de novembro de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/27000/021318.

MILENA MATOS DA CRUZ, número funcional 1123610/1, CPF nº 006.081.933-21, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de agosto de 2019, com base no que consta do processo nº 2019/30550/006057.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 1/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
1	11601353/2	016.754.973-11	ALEXANDRINA HELENA CARDOSO LOPES	PROFESSOR AUXILIAR II	2020/233000/00002	31/07/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 2/2020/GASEC/SECAD, DE 6 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11575840/2	068.858.981-20	ANA CAROLINA DE CARVALHO E SILVA	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL	15/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 19/2020

PROCESSO Nº: 2019/24830/003677
INTERESSADO(A): KARLA GIANNA DA SILVA SANTANA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico Eletricista
NÚMERO FUNCIONAL: 11181842/1
CPF: 037.241.631-42
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karla Gianna da Silva Santana, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.11.2019 a 24.11.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 20/2020

PROCESSO Nº: 2019/34430/000367
INTERESSADO(A): LUANA BARROS MASCARENHAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1075772/6
CPF: 972.745.851-34
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luana Barros Mascarenhas, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2020 a 31.12.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de janeiro de 2020.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	930640/5	ANA MARIA BARROS SIQUEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/12/2019 a 18/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	871531/2	GERALDA TEREZA BRAUDES NAVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/11/2019 a 14/02/2020
2	11149647/2	GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2019 a 29/11/2019
3	11160071/1	GILSON CARDOSO DOS SANTOS	Examinador Veicular	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 31/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	758921/1	GERALDO CAETANO FILHO	Técnico em Extensão Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2019 a 25/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	578190/2	KESIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	25/09/2019 a 24/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	229468/1	AGRIPINA MOREIRA	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2019 a 11/01/2020
2	358475/1	HERCULES RIBEIRO MARTINS	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2019 a 23/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1271091/1	MARCIA MIRELLE MASCARENHAS DE CASTRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2019 a 29/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	800597/2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2019 a 19/12/2019
2	476447/1	AILSON BARBOSA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2019 a 28/12/2019
3	11663154/1	AMANDA RODRIGUES MENDONÇA ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 23/12/2019
4	985408/9	ANA MARCIA RIBEIRO DE MIRANDA MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 18/12/2019
5	721880/2	ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2019 a 27/12/2019
6	524090/4	ANTONIO CARLOS MARTINS SALES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/12/2019 a 16/01/2020
7	986360/7	ANTONIO MARCO CAMARA VILA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2019 a 10/01/2020
8	1205811/9	ARLEM MILHOMEM CHAVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/12/2019 a 20/12/2019
9	11132612/7	ARTENIZE VASCONCELO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/12/2019 a 12/12/2019
10	813452/4	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2019 a 19/12/2019
11	813452/4	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2019 a 04/12/2019
12	139583/5	CLAUDINEA CARLA NASCIMENTO DE SIQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2019 a 28/12/2019
13	399799/4	CLEIDE FRANCISCA RESPLANDES MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2019 a 27/12/2019
14	918547/2	CLEIRIANE CARLOS NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 06/02/2020
15	1251309/1	CLEYTON CORREA SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/12/2019 a 25/12/2019
16	676102/1	CRISTIANE FERNANDES GARCIA MENDONÇA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/11/2019 a 18/05/2020
17	729702/2	CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA BAIÃO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2019 a 16/01/2020
18	546784/2	DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2019 a 09/02/2020
19	1230352/1	DANYLO BEZERRA MENDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 16/12/2019
20	509568/1	DELINAN SANTOS SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2019 a 06/01/2020
21	11239042/4	DELZA BULHOES DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 16/12/2019
22	694037/2	DENSE PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2019 a 26/12/2019
23	1218328/1	EDIME RODRIGUES PANTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2019 a 02/01/2020
24	605624/2	ELIANE DA SILVA CAMPOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2019 a 19/12/2019
25	1224883/1	ELIENE GONCALVES ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 17/01/2020
26	832689/1	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2019 a 04/12/2019
27	331251/1	EUSAMA RIBEIRO NOLETO	Professor Assistente A	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/12/2019 a 09/02/2020
28	1221418/7	EVANILDE LEITE DE BRITO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 18/12/2019
29	1241788/1	FABIANA SOARES PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2019 a 02/01/2020
30	621575/2	GILSA ALVES RODRIGUES MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/11/2019 a 27/12/2019
31	1237586/1	GLEICE SOUZA TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2019 a 19/12/2019
32	11184108/4	HOLIVIA PIMENTA ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 23/12/2019
33	411039/5	IRAMAR SILVA MATEA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2019 a 06/01/2020
34	507274/3	ISIDORIA PEREIRA GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 02/01/2020
35	631702/1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2019 a 24/12/2019
36	11622040/2	JAQUELINE MELO DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2019 a 12/12/2019
37	1199080/1	JOANA D ARC FERREIRA SANTOS PIRES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2019 a 04/01/2020
38	11600764/2	JOAO BATISTA PEREIRA DE BRITO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2019 a 24/12/2019
39	674245/1	KARLA ROCHA PACHECO DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/11/2019 a 26/05/2020
40	1166727/1	KAYRO HAIRY ARAIS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2019 a 23/12/2019
41	830930/4	KELLY ANE DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2019 a 10/01/2020
42	1232339/1	KENYA ANDRIELLA RIOS SOUZA DE PAULO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/12/2019 a 26/12/2019

43	11635860/2	LAYS TAVEIRA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2019 a 20/12/2019
44	791754/1	LUCILENE SILVA LIMA REIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/11/2019 a 01/12/2019
45	989906/12	LUSINETE RUBINS SANTOS GAMA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	10/12/2019 a 24/12/2019
46	669018/1	LUZAMAR BEZERRA CORTES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 23/12/2019
47	735362/10	LUZIA MOURA RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2019 a 30/12/2019
48	529520/1	MARCLIDES XAVIER SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 21/12/2019
49	424083/1	MARIA DA CONCEICAO BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2019 a 01/06/2020
50	450756/4	MARIA DAS GRACAS TELES DOS SANTOS ADORNO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 07/01/2020
51	445256/1	MARIA DE FATIMA VIANA MOURAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/12/2019 a 31/12/2019
52	490845/5	MARIA DO SOCORRO MARINHO DALUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/11/2019 a 21/12/2019
53	1038699/2	MARIA EDINALVA TEIXEIRA DA SILVA VERAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 18/12/2019
54	852950/1	MARIA GORETE LUCIANO PESSOA DE ARAGAO	P-II	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	06/12/2019 a 20/12/2019
55	567064/2	MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 07/01/2020
56	11629045/2	MARIA JOSE DIVINA DIAS DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2019 a 19/12/2019
57	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2019 a 16/12/2019
58	1068091/1	MARILENE PEREIRA BATISTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	25/10/2019 a 23/11/2019
59	750259/2	MARTA NARDI	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/11/2019 a 05/01/2020
60	896631/2	MONICA RIBEIRO SAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2019 a 06/01/2020
61	462527/3	REGINA CELIA AIRES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2019 a 11/01/2020
62	530454/1	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2019 a 03/01/2020
63	369655/8	RODOLFO SANTANA PEREIRA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 17/12/2019
64	189021/4	ROOSEVELT BARROS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/12/2019 a 17/03/2020
65	349966/4	ROSA AMELIA BORGES DA SILVA GASPARG	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	26/11/2019 a 24/01/2020
66	890008/2	ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	13/12/2019 a 10/02/2020
67	707020/1	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	28/11/2019 a 26/01/2020
68	1234609/1	ROZECEIA ALVES MELO POVOA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/11/2019 a 25/01/2020
69	429998/1	SANDRA SIQUEIRA LOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/12/2019 a 19/12/2019
70	299252/2	SEBASTIANA MARIA LARANJEIRA SANTIAGO WICKERT	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2019 a 24/12/2019
71	764702/1	SOLANGE ZUPELLI	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2019 a 06/01/2020
72	619015/3	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2019 a 04/12/2019
73	619015/2	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2019 a 14/11/2019
74	619015/3	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/09/2019 a 14/11/2019
75	619015/2	SORAIA SANTOS DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/11/2019 a 04/12/2019
76	605764/4	STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 23/12/2019
77	759986/4	TEREZINHA BATISTA RAMOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/11/2019 a 02/01/2020
78	184280/4	UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/11/2019 a 22/03/2020
79	938741/2	VAINECA ALVES DA SILVA DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 31/12/2019
80	11671475/1	VANIA LIMA NARCISO SOARES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	20/11/2019 a 17/05/2020
81	551846/1	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2019 a 19/01/2020
82	572230/7	WANILDE RIBEIRO MARTINS TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/12/2019 a 10/01/2020

4	391156/1	ANGELNA CUNHA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 06/02/2020
5	932800/1	CASSIA MEIRY DA SILVA FEITOSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/11/2019 a 29/12/2019
6	937645/2	CELMA PEREIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 02/01/2020
7	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2019 a 26/12/2019
8	1202006/1	CRISTIANNE NUNES BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2019 a 01/12/2019
9	1175815/1	EDVAN MARANHÃO EVANGELISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 17/12/2019
10	479527/2	ERLAENE TEDESCO CANEDO SILVESTRE EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/12/2019 a 06/01/2020
11	1238752/1	GILVANIA DA SILVA CHAVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/11/2019 a 29/12/2019
12	1031791/2	HELENILVA CUSTODIO DE MELO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2019 a 08/04/2020
13	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2019 a 27/11/2019
14	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	28/11/2019 a 25/05/2020
15	1028065/1	KARLENE ALVES SANTANA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 15/12/2019
16	1058118/1	KARLLA DE SOUZA LUZ	Enfermeiro	Licença Maternidade	01/12/2019 a 28/05/2020
17	833402/4	LAURA MARIA DE AVELLAR DOS SANTOS	Médico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	08/12/2019 a 22/12/2019
18	1278711/1	LIADIANE RODRIGUES DA ROCHA	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/12/2019 a 06/12/2019
19	1157876/2	LILLIAN CAROLYNE FLORES BRITO	Enfermeiro	Licença Maternidade	03/12/2019 a 30/05/2020
20	1290223/1	LUCIANE FERRERA BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/12/2019 a 11/02/2020
21	891050/1	LUZILENE LOPES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2019 a 14/12/2019
22	891050/1	LUZILENE LOPES DA ROCHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2019 a 09/12/2019
23	1198246/1	MARIA DA CONCEICAO FLORENTINO DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2019 a 19/12/2019
24	682254/1	MARIA DINIZ NUNES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	27/11/2019 a 11/12/2019
25	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2019 a 07/01/2020
26	1057359/1	PATRICIA FERREIRA NOMEILLINI	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 07/03/2020
27	1173863/1	ROBERTA SANTANA NUNES VIEIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	04/12/2019 a 31/05/2020
28	807040/6	ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/11/2019 a 24/12/2019
29	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/12/2019 a 05/01/2020
30	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	05/11/2019 a 06/12/2019
31	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2019 a 01/02/2020
32	1240323/1	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2019 a 28/12/2019
33	424680/4	SONIA MUZZI DABUL DE CASTRO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	09/12/2019 a 28/12/2019
34	1239945/1	VANUSA RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/12/2019 a 01/02/2020
35	1235320/1	VANUZA SENA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/11/2019 a 27/12/2019
36	584256/1	VERA LUCIA MOREIRA SENN	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 02/01/2020
37	349553/7	VILMA DIAS MACIEL ASSUNCAO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2019 a 24/12/2019
38	551846/4	WALKIRIA OLIVEIRA BUENO BATISTA SENA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/12/2019 a 19/01/2020
39	1128469/1	WELLEN RODRIGUES VILANOVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/12/2019 a 31/12/2019
40	717890/2	ZELIA MORAIS LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 22/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	488334/1	CESAR AUGUSTO DJURANS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2019 a 11/03/2020
2	717293/1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/12/2019 a 15/01/2020
3	357148/4	JONAIR BARBOSA ROCHA	Perito Oficial - Área 4	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 13/12/2019
4	957670/1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde	18/12/2019 a 01/01/2020
5	1077023/1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	07/12/2019 a 21/12/2019
6	301180/1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2019 a 11/01/2020
7	125237/2	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/12/2019 a 01/03/2020
8	970454/1	RICARDO ROCHA GOMES	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2019 a 11/03/2020
9	731022/2	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/11/2019 a 15/11/2019
10	111482/1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/12/2019 a 23/12/2019
11	117216/4	SANDRA MELO DE OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/12/2019 a 03/01/2020
12	956688/2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 15/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1213628/2	FRED FONSECA FERREIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/12/2019 a 25/02/2020
2	11192208/1	MARCIENE RIBEIRO FRAGA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	04/12/2019 a 31/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1092707/5	MARCOS MIRANDA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/11/2019 a 15/05/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	469972/1	ADONIAS RIBEIRO ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	03/12/2019 a 17/12/2019
2	824681/2	ALINE AGUIAR DE ARAUJO	Médico	A Gestante - INSS	13/12/2019 a 09/06/2020
3	1134221/1	ANGELINA ILARIO CANDIDO NUNES	Biomédico	Licença Maternidade	07/12/2019 a 04/04/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	138451/3	ALCIDIO ROBERTO FERNANDES	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/12/2019 a 26/01/2020
2	11155280/1	LILIANE DE MOURA BORGES	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	04/12/2019 a 02/01/2020
3	545135/4	RAIMUNDO SOARES CARVALHO FILHO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 22/12/2019
4	11593296/1	SEBASTIAO MOREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2019 a 08/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1278983/1	LUCIANA GOMES DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/11/2019 a 29/11/2019
2	1286374/1	MARIA NAGILA PRAIGIDA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2019 a 01/01/2020
3	533534/1	REGINA MERCES AIRES RODRIGUES DIAS	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	05/12/2019 a 19/12/2019
4	550945/3	SANDRA DA SILVA MARINHO	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	16/12/2019 a 13/02/2020
5	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/12/2019 a 07/01/2020

PALMAS-TO, 6 de janeiro de 2020.

Drº MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	858575/6	JOSILENE TAVARES DA CUNHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2019 a 28/02/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secre Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	429275/2	MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/11/2019 a 24/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	113569/4	CARLOS DE JESUS MARTINS SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2019 a 09/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	485722/1	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/12/2019 a 29/01/2020

PALMAS-TO, 6 de janeiro de 2020.

Drº MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECJU/TO Nº 1, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor RAFAEL LEONI GUIMARÃES E SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11578106-1, para responder pela Chefia da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, durante o período de 01/01/2020 à 15/01/2020, em razão do período de férias do Superintendente, ORLEANES DE SOUSA ALVES, matrícula: 876140-6;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01/GABSEC, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Raimunda Alves Viana De Sousa, matrícula 1068016-7, Gerente de Assessorias, para responder pela função de Diretor de Jornalismo, no período de 06/01/2020 a 15/01/2020, por motivo de férias do seu titular Carlos Magno de Souza, 11219505-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 07 dia do mês de janeiro de 2020.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação
Respondendo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEUC Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/021037, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
RAFAEL ANDERSON DE MELO Matrícula nº 92323-2	CLAUDIUS VINÍCIUS SOUZA OLIVEIRA Matrícula nº 629070-1	223/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	ASSOCIAÇÃO EM DEFESA CONTRA A FOME	REALIZAÇÃO DO 4º TORNEIO SOLIDÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY DE TAQUARUÇU GRANDE, NOS DIAS 27 E 28 DE DEZEMBRO DE 2019, EM PALMAS -TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/018638, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

FISCAL DE CONVÊNIO	SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONVÊNIO	CONVÊNIO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
Ednilson Costa Oliveira Junior Matricula funcional nº 1163973-1	Jurandi da Conceição Barbosa Matricula funcional nº 882050-3	129/2019	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO	Construção da Quadra Poliesportiva no Distrito de São Francisco

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 6, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor de Termo de Colaboração, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2019/27000/020527, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	SUBSTITUTO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO	TERMO DE COLABORAÇÃO	CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO
MARCELO RIBEIRO TELLES Matricula nº 876980-1	CLEUDENI MILHOMEM BRITO Matricula nº 598449-2	224/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	INSTITUTO VIVER MELHOR	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO DE UMA BANDA MARCIAL (FANFARRA), EM MURICILÂNDIA.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Colaboração;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Colaboração;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Colaboração, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/18638
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 129/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO
 CNPJ: 01.613.094/0001-37
 OBJETO: Construção da Quadra Poliesportiva no Distrito de São Francisco, Ipueiras - TO, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antonio Andrade
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE41855
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSO: 104201903
 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 19 de agosto de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
 Prefeito Municipal de Ipueiras - TO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/27000/021037
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 223/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENENTE: Associação em Defesa Contra a Fome - ASDECONF
 CNPJ: 621.024/0001-35
 OBJETO: Realização do 4º Torneio Solidário de Futebol Society de Taquarussu, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Cláudia Lelis.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE43346
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 104201904
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura e término em 28 de fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 LÁZARO DE FRANÇA LOPES
 Presidente da Associação em Defesa Contra Fome de Palmas

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019/27000/020527
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 224/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 17.273.550/0001-87
 CONVENENTE: INSTITUTO VIVER MELHOR
 CNPJ: 16.642.325/0001-08
 OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para formação de uma banda marcial (fanfarra) no contexto do projeto "Música Viver Melhor", detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antônio Andrade.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE43349
 NATUREZA DA DESPESA: 44.50.42
 FONTE DE RECURSO: 104201903
 DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 MARIA DIVINA ALVES DOS SANTOS COSTA ALMÊDA
 Presidente do Instituto Viver Melhor

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 004/2017
 PROCESSO Nº: 2017/27000/011578
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENENTE: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO- CONSED
 CNPJ: 02.705.176/0001-74
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio 004/2017
 VIGÊNCIA: 31/12/2020
 DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019
 SIGNATÁRIOS:
 ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 MARIA CECÍLIA AMENDOLA MOTTA
 Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação- CONSED

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº: 02/2018
 PROCESSO Nº: 2018/27000/001307
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENENTE: ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TOCANTINS
 CNPJ: 05.789.902/0001-72
 OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 02/2018, bem como a excluir o item 2.2 do referido Termo.
 VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.
 SIGNATÁRIOS:
 ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes
 EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
 Desembargador - Escola Judiciária Eleitoral do Tocantins

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 1.354, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.**
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, da Lei 1.818/2007, resolve:

INTERROMPER,

A partir de 23 de novembro de 2019, a fruição de férias do servidor FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES, CPF nº 455.902.491-04, nº funcional 567015-1, Gerente de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais, previstas para o período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.432, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, CPF nº 000.952.921-79, nº funcional 35145-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Inteligência Fiscal, junto a Diretoria da Receita, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO, CPF nº 564.366.884-04, nº funcional 674828-1, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.433, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, CPF nº 047.484.681-49, nº funcional 140494-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JOSÉ ROGERIO SILVA JATOBÁ, CPF nº 587.932.084-72, nº funcional 704304-1, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 1.483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 812.995.163-00, nº funcional 919539-1, Gerente Geral de Administração, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular JOANA LOPES DA SILVA, CPF nº 170.899.588-92, nº funcional 239863-8, no período de 30 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**REPUBLICAÇÃO POR ERRO NA NUMERAÇÃO DOS ACÓRDÃOS.**

ACÓRDÃO Nº: 117/2019
PROCESSO Nº: 2015/6860/501366
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/003649
RECORRIDA: FALCAO SUPERMERCADOS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.399.755-1
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. APROVEITAMENTO INDEVIDO DE CRÉDITOS. FALTA DE ESTORNOS DE CRÉDITOS. FALTA DE CLAREZA E PRECISÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando a imprecisão e falta de clareza na descrição da infração cerceiam a defesa do autuado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, para julgar nulo o auto de infração, por cerceamento de defesa. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu nova auditoria nos autos conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Elena Peres Pimentel, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga e Ricardo Shiniti Konya, Presidiu a sessão de julgamento aos 17 dias do mês de setembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos cinco dias do mês de dezembro de 2019.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 118/2019
PROCESSO Nº: 2017/6640/500896
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 4.026
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/002501
RECORRIDA: CAMPELO PINHEIRO & CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.023-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITOS DO ICMS. ERRO NA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando o levantamento se encontra em desacordo com a técnica de auditoria fiscal e legislação tributária.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração, por cerceamento de defesa. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu nova auditoria nos autos conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Elena Peres Pimentel, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga e Ricardo Shiniti Konya, Presidiu a sessão de julgamento aos 19 dias do mês de setembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-, TO, aos cinco dias do mês de dezembro de 2019.

Luiz Carlos da Silva Leal
Presidente

Valcy Barbosa Ribeiro
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 119/2019
PROCESSO Nº: 2015/6040/505146
REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.775
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004422
RECORRIDA: VLI MULTIMODAL S.A.
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.442.884-4
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OMISSÃO. COMPROVAÇÃO PARCIAL DE RECOLHIMENTOS. PROCEDÊNCIA EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária, quando constatado que houve recolhimento parcial do diferencial de alíquota.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, no mérito, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: parte do campo 4.11: R\$ 12.016,11 (doze mil, dezesseis reais e onze centavos) mais os acréscimos legais e absolver do valor de: parte de campo 4.11 R\$ 188.153,88 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos). O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Edson José Ferraz, Luiz Carlos da Silva Leal e Fernanda Teixeira Halum Pitaluga. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

Gilmar Arruda Dias
Presidente

Ricardo Shiniti Konya
Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 120/2019
 PROCESSO Nº: 2017/6640/500319
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.669
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000797
 RECORRENTE: VLI MULTIMODAL S.A.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.397.379-2
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. FALTA DE REGISTRO DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS TRIBUTADOS NO LIVRO PRÓPRIO. NOTAS FISCAIS NÃO DESTINADAS A COMERCIALIZAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária quando há falta de clareza e precisão na elaboração do levantamento fiscal, cerceando o direito de defesa do autuado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar de cerceamento de defesa por erro na base de cálculo em face de ter incluído notas fiscais de vendas e devoluções, arguida pela Recorrente e julgar nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Rui José Diel fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu nova auditoria na empresa, conforme prevê o Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Valcy Barbosa Ribeiro, Marcélio Rodrigues Lima, Edson José Ferraz, Luiz Carlos da Silva Leal, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga e com voto vencedor o conselheiro Ricardo Shiniti Konya. Presidiu a sessão de julgamento ao primeiro dia do mês de novembro de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

Gilmar Arruda Dias
 Presidente

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 121/2019
 PROCESSO Nº: 2015/6010/501193
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.860
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2015/004264
 RECORRIDA: V.M. PINTO - ME.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.066.089-0
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

MULTA FORMAL. EXERCÍCIOS DISTINTOS. EXIGÊNCIAS FORMULADAS NO MESMO CONTEXTO DO AUTO DE INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária referente a mais de um exercício financeiro, formulada em um mesmo contexto do auto de infração, cerceando o direito de defesa do autuado.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância, que julgou nulo o auto de infração por cerceamento de defesa, sem análise de mérito. O representante fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e pediu nova auditoria dos trabalhos, conforme prevê o Regimento. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Marcélio Rodrigues Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Gilmar José Bonzanini. Presidiu a sessão de julgamento aos oito dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

Gilmar Arruda Dias
 Presidente

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 122/2019
 PROCESSO Nº: 2016/6640/500649
 RECURSO VOLUNTÁRIO Nº: 8.771
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2016/004119
 RECORRIDA: POSTO DE COMBUSTÍVEIS CONCÓRDIA LTDA.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.344.568-0
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA. OMISSÃO. COMPROVAÇÃO PARCIAL DE RECOLHIMENTOS. PROCEDÊNCIA EM PARTE - É procedente em parte a reclamação tributária, quando constatado que houve recolhimento parcial do diferencial de alíquota.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, no mérito, por unanimidade, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento parcial para reformando a decisão de primeira instância, julgar procedente em parte o auto de infração e condenar o sujeito passivo ao pagamento do crédito tributário no valor de: campo 4.11, de R\$ 5.471,72 (cinco mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), mais os acréscimos legais, e absolver do valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Marcélio Rodrigues de Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Valcy Barbosa Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

Gilmar Arruda Dias
 Presidente

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro relator

ACÓRDÃO Nº: 123/2019
 PROCESSO Nº: 2017/7250/500006
 REEXAME NECESSÁRIO Nº: 3.776
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2017/000202
 RECORRIDA: PÉREIRAS AGRO COM. EXP E IMP DE GRÃOS E CEREAIS LTDA - ME.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 29.468.977-0
 RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

EMENTA

ICMS. RECOLHIMENTO POR ANTECIPAÇÃO. FALTA DE CORRELAÇÃO ENTRE A DESCRIÇÃO E A TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE - É nula a reclamação tributária que não guarda relação entre a descrição da infração e a tipificação legal.

DECISÃO

O Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, ao julgar o presente processo, decidiu, por unanimidade, em reexame necessário, confirmar a decisão de primeira instância e julgar nulo o auto de infração. O Representante Fazendário Paulo Robério Aguiar de Andrade, fez sustentação oral pela Fazenda Pública Estadual e solicita nova auditoria conforme previsto no Regimento Interno. Participaram da sessão de julgamento os conselheiros Ricardo Shiniti Konya, Fernanda Teixeira Halum Pitaluga, Marcélio Rodrigues de Lima, Sani Jair Garay Naimayer, Luiz Carlos da Silva Leal e Valcy Barbosa Ribeiro. Presidiu a sessão de julgamento aos vinte dias do mês de agosto de 2019, o conselheiro Gilmar Arruda Dias.

PLENÁRIO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS, em Palmas-TO, aos treze dias do mês de dezembro de 2019.

Gilmar Arruda Dias
 Presidente

Ricardo Shiniti Konya
 Conselheiro relator

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação torna público o Resultado do Pregão Eletrônico N 008/2019 - Processo Administrativo Nº 2019/38960/000297, conforme segue:

AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº 05.891.838/0001-36, o valor adjudicado R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

O valor total adjudicado R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 30 de dezembro de 2019.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO N: 2019.30550.005247.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 091/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins -TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.359.904/0001-24.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo do Dertins - Aparelhamento dos Pontos de Rede de Atenção a Saúde), visando a aquisição de Ambulância para o Município de Colinas do Tocantins -TO.
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09855, emitida em 12/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD06828; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

VALOR DA CONTRAPARTIDA: O CONVENENTE se obriga a transferir, a título de CONTRAPARTIDA, recursos próprios no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sendo que tais recursos serão depositados na conta bancária aberta especificamente para este convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ADRIANO RABELO DA SILVA - Prefeito do Município de Colinas do Tocantins - TO.

RICARDO ALVES DE SOUSA - Secretário de Saúde do Município de Colinas do Tocantins -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO N: 2019.30550.004148.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 104/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Ananás - TO.

CNPJ DO CONVENENTE: 11.246.570/0001-82.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Valdevez Castelo Branco - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando custeio da saúde para o Fundo Municipal do Município de Ananás-TO.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 49.499,96 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização de Incentivo do cofinanciamento do sistema) estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE08500, emitida em 05/11/2019 e Classificação Orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD06836; Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 48.499,96 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

VALBER SARAIVA DE CARVALHO - Prefeito do Município de Ananás - TO.
LUIZ NETO FERNANDES SILVA - Secretário de Saúde do Município de Ananás -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO N: 2019.30550.007292.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 209/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia -TO.
CNPJ DO CONVENENTE: 11.429.603/0001-20

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Vilmar de Oliveira - Descentralização das Ações e Serviços de Saúde), visando a aquisição medicamentos para o Município de Formoso do Araguaia -TO.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10147, emitida em 16/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08492; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:

I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

WAGNER COELHO DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Formoso do Araguaia-TO.

PEDRINA ARAÚJO DE OLIVEIRA- Secretária de Saúde do Município de Formoso do Araguaia -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO N: 2019.30550.006758.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 225/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.291.190/0001-60.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Valdemar Junior - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando a construção e custeio para o Município de Riachinho -TO.
 VALOR CONCEDIDO:
 O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento dos componentes etc.), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10576, emitida em 26/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08680; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 DIVA RIBEIRO DE MELO - Prefeita do Município de Riachinho - TO.
 JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Riachinho -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO N: 2019.30550.007968.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 176/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins -TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 12.937.604/0001-48.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Fabion Gomes - Aparentamento da Atenção Primária), visando a aquisição de Ambulância Semi - UTI para o Município de São Bento do Tocantins -TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.301.1165.3004 (Aparentamento da Atenção Primária), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09453, emitida em 04/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08158; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 RONALDO RODRIGUES PARENTE - Prefeito do Município de São Bento do Tocantins - TO.
 MARIA DOS SANTOS MACEDO DE OLIVEIRA SANTOS- Secretária de Saúde do Município de São Bento do Tocantins -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 72/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.003826.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Município de Campos Lindos - TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 374 (Trezentos e setenta e quatro) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020.
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 17/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 JESSÉ PIRES CAETANO - Prefeito do Município de Campos Lindos-TO.
 ELIAQUIM FERREIRA MENDONÇA - Secretário de Saúde do Município de Campos Lindos -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/SAJ/GADER/REPASSE Nº 13/2015
 PROCESSO Nº: 2015.30550.002871.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (COMSAUDE) - Hospital Padre Luso.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de materiais e serviços destinados a conclusão da obra do Hospital Padre Luso de Palmas, no intuito de integrar a Entidade com o Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada das ações e serviços de saúde, por mais 368 (Trezentos e sessenta e oito) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020.
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 11/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no §5º, do art. 47, do Decreto Estadual nº 5.816/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 MARIA ALICE DE ARAÚJO - Diretora da Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (COMSAUDE) - Hospital Padre Luso.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 061/2017
 PROCESSO Nº: 2017.30550.008880.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Município de Novo Acordo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de uma unidade móvel, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do município referido, por mais 377 (Trezentos e setenta e sete) dias.
 DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020.
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 23/01/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 ELSON LINO DE AGUIAR FILHO - Prefeito do Município de Novo Acordo - TO.
 OCÉLIO GAMA DA SILVA - Secretário de Saúde do Município de Novo Acordo -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 06/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002798.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Município de Pedro Afonso, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, para promover um atendimento de qualidade na atenção básica dos pacientes usuários do SUS do município, por mais 293 (Duzentos e noventa e três) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 25/10/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito do Município de Pedro Afonso-TO.

DANIEL FELIPE RIGOLI - Secretário de Saúde do Município de Pedro Afonso-TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2019.30550.006440.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 232/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde PARCEIRA: Casa de Caridade Dom Orione.

CNPJ DA PARCEIRA: 01.368.232/0001-60.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto, a transferência de recursos financeiros à Casa de Caridade Dom Orione, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar da Deputada Valdevez Castelo Branco), visando a aquisição de soluções parenterais e antibióticos para uso dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos pela entidade parceira, conforme consta no Plano de Trabalho.

VALOR DA PARCERIA (R\$): O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4113 (Oferta da Assistência à Saúde de Média e Alta Complexidade), com a seguinte classificação orçamentária: Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08665; Natureza de Despesa: 3.3.50.43, estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10534, emitida em 23/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da PARCEIRA devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018, respeitado o limite máximo de 5 (cinco) anos, incluindo as prorrogações e aditivos, conforme prevê o inc. VI, do *caput*, do art. 42, da Lei Federal 13.019, de 2014.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

Pe. JARBAS ASSUNÇÃO SERPA - Diretor - Presidente da Casa de Caridade Dom Orione

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.004166.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 0189/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema -TO.

CNPJ DO CONVENENTE: 11.348.280/0001-40.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Issam Saado - viabilização ao incentivo do cofinanciamento do Sistema da Rede de Atenção a Saúde - RAS), visando a aquisição de medicamentos para o Município de Araguacema -TO.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 99.999,19 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.303.1165.4174 (viabilização ao incentivo do cofinanciamento do Sistema da Rede de Atenção a Saúde - RAS) estando à despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09794, emitida em 11/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD03606; e Natureza de Despesa: 33.40.41.

I - R\$ 96.999,19 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita do Município de Araguacema - TO.

CLEITONETT PEREIRA ROCHA - Secretário de Saúde do Município de Araguacema -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.005815.

CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 187/2019.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro -TO.

CNPJ DO CONVENENTE: 11.491.119/0001-20

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Claudia Lelis - Viabilidade ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde), visando a custeio das ações de saúde do Município de Aparecida do Rio Negro -TO.

VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 48.380,07 (quarenta e oito mil, trezentos e oitenta reais e sete centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilidade ao incentivo do cofinanciamento do sistema da rede de atenção a saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10461, emitida em 20/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08633; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde

DEUSIMAR PEREIRA DE AMORIM - Prefeito do Município de Aparecida do Rio Negro - TO.

SEBASTINA LUZIA DA CONCEIÇÃO BATISTA- Secretária de Saúde do Município de Aparecida do Rio Negro -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.008139.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 157/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante -TO.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 12.743.104/0001-75.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo do Dertins - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), visando a aquisição de um Aparelho Raio X para o Município de Bandeirante -TO.
 VALOR CONCEDIDO: No que tange ao valor e a classificação orçamentária, na Cláusula Quinta da minuta do convênio, a parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09175, emitida em 26/11/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD07836; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA - Prefeito do Município de Bandeirante -TO.
 SAMARA DOS SANTOS REZENDE FEITOSA - Secretária de Saúde do Município de Bandeirante -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.005251.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 155/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Buriti do Tocantins -TO.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 11.204.812/0001-75.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Amélio Cayres - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde), visando a aquisição de Ambulância para o Município de Buriti do Tocantins -TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09606, emitida em 10/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08304; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: O CONVENIENTE se obriga a transferir, a título de CONTRAPARTIDA, recursos próprios no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), sendo que tais recursos serão depositados na conta bancária aberta especificamente para este convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 AMÉRICO DOS REIS BORGES - Prefeito do Município de Buriti do Tocantins - TO.
 ANTONMÁRIA FERREIRA DA SILVA - Secretária de Saúde do Município de Buriti do Tocantins -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.006759.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 184/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão -TO.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 12.342.968/0001-85.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Ricardo Ayres - Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), visando aquisição de uma van para o Município de Lagoa da Confusão-TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção a saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09513, emitida em 06/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD8256; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 NELSONALVES MOREIRA - Prefeito do Município de Lagoa da Confusão -TO.
 EVALDO ALMEIDA LIMA - Secretário de Saúde do Município de Lagoa da Confusão -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.005237.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 194/2019.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmas -TO.
 CNPJ DO CONVENIENTE: 11.320.420/0001-71.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Léo Barbosa - Aparelhamento da atenção primária), visando custeio da saúde para o Município de Palmas-TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.301.1165.3004 (Aparelhamento da atenção primária), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09849, emitida em 12/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD8396; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 CINTHIALVES CAETANO RIBEIRO - Prefeita do Município de Palmas - TO.
 DANIELBORINIZEMUNER - Secretário de Saúde do Município de Palmas -TO/
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.004160.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 191/2019.
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia -TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 12.400.051/0001-90.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Valdeez Castelo Branco e do Deputado Issam Saado - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando custeio da saúde para o Município de Santa Fé do Araguaia-TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sist), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10263 e 2019NE10276, emitidas em 17/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD05038 e 2019DD08519; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 OÍDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia - TO.
 JOSÉ RAIMUNDO DIAS- Secretário de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.005782.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 210/2019.
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lizarda -TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 12.056.072/0001-30.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Ivory de Lira -Reestruturação dos Pontos da Rede de Atenção a Saúde), visando a construção de uma academia ao ar livre para o Município de Lizarda -TO.
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 99.859,00 (noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3055 (Reestruturação dos pontos de rede da rede de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE10253, emitida em 17/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD05093; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 96.859,00 (noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: O CONVENENTE se obriga a transferir, a título de CONTRAPARTIDA, recursos próprios no valor total de R\$ 520,77 (quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos), sendo que tais recursos serão depositados na conta bancária aberta especificamente para este convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 SUELENE LUSTOSA MATOS - Prefeita do Município de Lizarda - TO.
 LAÉRCIO BATISTANUNES - Secretário de Saúde do Município de Lizarda -TO/
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.003421.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 174/2019.
 CONCEDEnte: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis-TO.
 CNPJ DO CONVENENTE: 12.278.609/0001-06.
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nilton Franco - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando custeio da saúde para o Município de Marianópolis-TO.
 VALOR CONCEDIDO: No que tange ao valor e a classificação orçamentária, na Cláusula Quinta da minuta do convênio, a parceria ora pactuada será de R\$ 99.999,16 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09677, emitida em 10/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08347; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:
 I - R\$ 96.999,16 (noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
 JOSÉ ANDRADE PÁDUA - Prefeito do Município de Marianópolis - TO.
 EDIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS - Secretário de Saúde do Município de Marianópolis -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

PROCESSO: 2018.30550.005951
 TERMO ADITIVO: 2º
 CONTRATO: 03/2018
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 03/2018, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:
 FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 09 DE JANEIRO DE 2020 A 09 DE JANEIRO DE 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
 CIRÚRGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SPC Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

A SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o ATO nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030 de 17 de setembro de 2009 e da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019 publicada no Diário Oficial/TO nº 5.316/2019,

CONSIDERANDO o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SPC nº 116, de 27 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, que trata da concessão de férias ao servidor ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 416360-5.

ONDE SE LÊ: "por meio do OFÍCIO Nº 33801/2019/DPC/SPC/SSP" e "servidor ALDEVY AVELINO DE OLIVEIRA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 11589965-1".

LEIA-SE: RESPECTIVAMENTE: "por meio do OFÍCIO Nº 3801/2019/IC/SPC/SSP" e "servidor ADELVY AVELINO DE OLIVEIRA, Perito Oficial - Área 15, Número Funcional 416360-5".

Palmas/TO, 03 de Janeiro de 2020.

NELSIANE MARTINS PARENTE AZEVEDO
Superintendente da Polícia Científica

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Republicado para correção

Processo nº 2019 41000 000462

Contrato nº 053/2019

Locatário: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Locador: SERGIO COLARES DE CARVALHO.

CPF: 077.334.372-53.

Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua 71, Esquina com a Rua 72, QD. 149; Lts: 34 e 35, S/N, Setor Nova Fronteira, na cidade de Gurupi - TO. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Valor total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 42890.08.244.1161.4035

Natureza de Despesa: 33.90.36.

Fonte de recurso: 0238818888.

Data da assinatura: 23/12/2019.

Vigência: O prazo do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Locatário

Sérgio Colares de Carvalho - Locador

Fiscal Titular do Contrato: Ana Paula Fagundes Pereira Alaor.

Nº funcional: 11685352

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADAPEC

PORTARIA Nº 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JUBSON CARNEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº 11643285-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

Art. 2º Contratos nº 045 e 046/2019, vinculados ao processo nº 2019 34430 000381, firmados com as empresas R. L. DE FARIAS EIRELI, CNPJ nº 19.426.365/0001-00 E ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP, CNPJ nº 28.515.824/0001-13.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar o servidor RENÊ PEREIRA DE LACERDA SOARES, matrícula funcional nº 11477148 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS

Vice Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 45/2019.

PROCESSO: Nº 2019/34430/000381

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.

CONTRATADA: ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de Bens Permanentes - Veículos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.609.1148.4277

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE: 0104.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.

PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Empresa

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 71/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.005130
 LOCATÁRIA: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
 LOCADOR: ACRISIO JOSE DE MATOS
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 757,58 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) mensais, perfazendo um total de R\$ 9.090,96 (nove mil, noventa reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020 34530 20 122 1148 4080 0000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 até 31/12/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019.
 SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 ACRISIO JOSE DE MATOS
 Proprietário do imóvel urbano.

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ARMANDO GIGLIO MACHADO, matrícula nº 162507-3 Engenheiro Mecânico, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 341, de 08 de outubro de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 04/03/2020 a 02/04/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, FERNANDO FARIA, matrícula nº 307388-1 Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 378, de 09 de novembro de 2019, 25 (vinte e cinco) dias, para fruí-los de 06/01/2020 a 30/01/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor MAURICIO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 138001-1, Engenheiro Mecânico, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 02/01/2020 a 31/01/2020, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
 Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER em razão de extrema necessidade do serviço, a fruição das férias legais do servidor PEDRO OLIMPIO PEREIRA FURTADO NETO, matrícula nº 978039-1, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2018/2019, antes prevista para 02/01/2020 a 17/01/2020, 16 (dezesesseis) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

JULIANA PASSARIN
 Presidente

AEM**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2018/20610/000086
 CONTRATO Nº: 05/2019
 NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 19001189
 CONTRATANTE: AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.
 CONTRATADA: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
 CNPJ: 02.851.222/0001-43
 OBJETO DO CONTRATO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM MONITORAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA AEM/TO.
 VALOR: R\$ 9.978,00 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.1100.4201.000, natureza de despesa - 33.90.37.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225002608
 DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019
 VIGÊNCIA: 01/01/2020 A 31/12/2020
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO.
 Pela Contratada: LUIZ CARLOS TIEPELMANN GUMIEL - Representante da Contratada

ATI

PORTARIA ATI Nº 1/2020/GABPRES/ATI, DE 08/01/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 06 de janeiro de 2020, a fruição de férias do servidor JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, CPF nº 267.345.241-91, nº funcional 337460-2, Técnico em Informática, previstas para o período de 30 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 08/01/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

IGEPREV

PORTARIA Nº 1893, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Simário Bonfim Viana Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SIMÁRIO BONFIM VIANA BARBOSA, CPF nº 233.971.011-15, matrícula nº 301817/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência K, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 1.721,65, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.206306P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Vinicius Soares Luz.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

Considerando disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares ao servidor Vinicius Soares Luz, CPF nº 007.826.711-01, Número Funcional 11160861-1, relativas ao período aquisitivo de 04.09.2016 a 03.09.2017, previstas para o período de 04.02.2019 a 24.02.2019, interrompidas por meio da Portaria nº 296, de 15 de fevereiro de 2019, para usufruto no período de 20.01.2020 a 02.02.2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Lair Moreira Carneiro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV e no art. 40, §1º, III, "b", §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LAIR MOREIRA CARNEIRO, CPF nº 081.526.118-75, matrícula nº 1173766/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 14 anos, 07 meses e 06 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.207304P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.599,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 778,44, devendo ser complementado o montante de R\$ 260,56, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.039,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Vilmar Nunes Parente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, "b", item 4, II, 38 e 39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de setembro de 2019, ao cônjuge TÂNIA MARIA BARREIRA PARENTE, CPF nº 280.859.141-15, nascida em 06/03/1962, e ao filho ARTHUR RIBEIRO NUNES, CPF nº 078.978.271-51, nascido em 01/09/2014, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado VILMAR NUNES PARENTE, CPF nº 124.210.061-04, matrícula nº 195938/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Padrão IV, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, com base no que consta do processo nº 2019.07.208350P.

Art. 2º FIXAR o benefício em caráter vitalício no valor de R\$ 18.633,74, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 24.117,00, observado o disposto art. 37, XI, da CF/88.

I - TÂNIA MARIA BARREIRA PARENTE, em caráter vitalícia - 50% de 10/09/2019 a 31/08/2035 e 100% a partir de 01/09/2035.

II - ARTHUR RIBEIRO NUNES, em caráter temporário - 50% de 29/10/2019 a 31/08/2035.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Jonilson Arrais Sobrinho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 52; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JONILSONARRAIS SOBRINHO, CPF nº 802.600.711-53, matrícula nº 901031/2, Professor da Educação Básica, Nível I, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 20 anos de contribuição, aplicado ao valor do vencimento na atividade de R\$ 5.330,63, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 3.046,07, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2019.03.208431P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Ricardo Cesar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 364/2019/GASEC, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.311, de 1º de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0443/AP, de 10 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.891, de 10 de junho de 2013, referente ao segurado RICARDO CESAR, CPF: 261.107.257-49, para fins de fixar os proventos referentes à Classe Especial, Referência "J", do Cargo de Perito Oficial, conforme consta do processo nº 2019.03.00162R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2013.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 21, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Terezina Carlos Freire.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 10 de outubro de 2017, os proventos da segurada TEREZINA CARLOS FREIRE, CPF nº 387.431.831-15, aposentada por meio da Portaria nº 198/2017/GECORE/AP/SW, de 9 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.969, de 10 de outubro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.401541PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial anual no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 10 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de outubro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 4/2020-GABPRES, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, Enelucia Vieira de Sousa, nº funcional 11681632/1, CPF nº 694.209.632-68 ocupante do cargo de Assistente Especializado, da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para a Gerência Geral de Administração (Setor de Contratos), a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Remover a pedido, Geremias Pires Galvão, nº funcional 11153750/1, CPF nº 003.399.401-31 ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, da Gerência de Assistência Técnica e Extensão Rural para Unidade Local de Execução de Serviços de Divinópolis, a partir de 13/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 5/2020-GABPRES, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610 - NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante com disposto no Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

Considerando a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Willamy Francisco Pereira, nº funcional 576703/2, inscrito no CPF sob o nº 467.275.661-00, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças e Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, inclusive quanto às assinaturas de documentos necessários para o andamento dos processos administrativos, financeiros e inclui-se RE" S a serem encaminhadas para pagamentos.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-Presidente Executivo

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 01/2020/GABREITOR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROPESP/N. 01/2020/DIRPESQAGR,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade do serviço público, o gozo das férias da servidora MARJORY CARVALHO MOURÃO, matrícula funcional n. 810349, previstas para 20 a 29 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 02/09/2018 a 01/09/2019, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 02/2020/GABREITOR, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRFIN/Nº 018/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, JAKELINE PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 830025, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Financeira - CDAS-4, nos períodos de 06/01/2020 a 25/01/2020, e de 27/01/2020 a 05/02/2020, totalizando 30 (trinta) dias, em substituição ao servidor Fabiano Cottica Magro, matrícula 900016, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2018/20321/000197

Contrato nº: 002/2019

Termo Aditivo: 01

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: VOAR TURISMO EIRELI-EPP

CNPJ: 26.585.506/0001-01

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo e acréscimo de valor do Contrato 002/2019, para prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres

Valor do Termo Aditivo: R\$ 69.264,80 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.33

Fonte de Recursos: 0101.666666

Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2019

Vigência: 18/01/2020 a 17/01/2021

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS - Reitor da UNITINS;

FABIO JOSÉ TAVARES - Representante da empresa Voar Turismo

DEFENSORIA PÚBLICA**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.**

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I, do art. 1º, do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro no artigo 174, II, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 001/2020 - CGDP, oriunda dos fatos narrados no Pedido de Explicação nº 022/2019 - CGDP, em desfavor do membro F.R.G.;

Art. 2º Convocar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 007, de 06 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.904, de 06 de julho de 2017, para atuarem no referido processo;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, lote 09, Q.I. 07, Plano Diretor Sul, nesta capital, no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, 07 dias do mês de janeiro de 2020.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

A CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º, do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro no artigo 174, II, da Lei nº 1.818/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 002/2020 - CGDP, oriunda dos fatos narrados no Pedido de Explicação nº 022/2019 - CGDP, em desfavor da servidora S.F.G.C.;

Art. 2º Convocar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância dos Servidores Administrativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, designada por meio da Portaria nº 005, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.327, de 28 de março de 2019, para atuarem na referida sindicância;

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos nas dependências da Corregedoria-Geral, localizada Quadra 802 Sul, Avenida Teotônio Segurado, lote 09, Q.I. 07, Plano Diretor Sul, nesta capital, após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo legal, podendo ser prorrogado caso haja necessidade;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedora Geral da Defensoria Pública, em Palmas, sete dias do mês de janeiro de 2020.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS
Corregedora Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1513, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 10 dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO SINE DIE DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS nº 012/2019, cujo o objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na execução das atividades referente ao Empreendimento Residencial Copacabana, instruído no processo nº 2019035217, em razão da interposição de recursos. Maiores informações poderão ser obtidas na superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do edital.

Palmas-TO, 07 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANGICO

AVISO DE ERRATA

APREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00, do dia 15 de janeiro de 2019.

Onde-se lê: 15 de janeiro de 2019.
Lê-se: 15 de janeiro de 2020.

Publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.514, publicado dia 02 de janeiro de 2020.

Angico - TO, 07 de janeiro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

AXIXÁ DO TOCANTINS

DECRETO Nº 436, 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria Jurídica”

O Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 2019.12.20.01;

CONSIDERANDO que o Município de Axixá do Tocantins/TO não dispõe de Procuradoria Jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04, do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 2019.12.20.01;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25, da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V, do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do Dr. NATANAEL GALVÃO LUZ na área pública municipal, além de possuir título de pós-graduação em DIREITO MUNICIPAL BRASILEIRO, sendo o titular da sociedade individual NATANAEL GALVÃO LUZ;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO Nº 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º A inexigibilidade de procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios da SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA NATANAEL GALVÃO LUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.129.390/0001-65, com sede na Rua Planalto, nº 523, Centro, Augustinópolis/TO, para o exercício de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Axixá do Tocantins-TO, 03 de janeiro de 2020.

DAMIÃO CASTRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 03/2019

CONTRATANTE: o município de AXIXÁ DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.766.725/0001-95, estabelecida na Praça Três Poderes, nº 335, Centro, Axixá do Tocantins, Estado do Tocantins, representado no ato pelo seu Prefeito DAMIÃO CASTRO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 138279 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.376.491-68, residente e domiciliado na Av. Elza Leal, ao lado do Fórum, Setor Central, Axixá do Tocantins/TO, CEP: 77.930-000;

CONTRATADA: NATANAEL GALVAO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.129.390/0001-65, com sede sediada na Rua Planalto, nº 523, Centro, Augustinópolis - TO, neste ato representado pelo sócio proprietário NATANAEL GALVÃO LUZ, brasileiro, advogado, portador do RG nº 112426099-1 SSP-MA e inscrito no CPF/MF sob o nº 026112933-33. VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), até todo dia 30 do mês liquidado.

VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.122.002.2.2011; - elemento de despesa: 3.3.90.35.

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Administração Municipal.

Axixá do Tocantins-TO, 03 de janeiro de 2020.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, no uso de suas atribuições legais, ratifica o Processo Administrativo nº 002/2020 da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 que tem por objeto a contratação da empresa AUTO POSTO BRASILÂNDIA EIRELI, CNPJ: 20.653.810/0001-54, localizada na Av. Bernardo Sayão, S/N CH. Nossa Senhora de Aparecida, BR 153, KM 280, em Brasilândia do Tocantins, para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades do Município de Brasilândia do Tocantins - TO, durante o exercício de 2020, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Brasilândia do Tocantins - TO, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Brasilândia do Tocantins - TO, 06 de janeiro de 2020.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CAMPOS LINDOS

DECRETO Nº 001/2020, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR excedente NO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, HOMOLOGADO EM 11 DE JUNHO DE 2018".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 11/06/2018, publicado como determinado em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA

Art. 1º CONVOCA *sub judice* em decorrência do processo judicial nº 0002664-04.2019.827.2720 o candidato WAGNO MARTINS DE BRITO, excedente no Concurso Público Homologado pelo edital nº 002/2018, de 11 de Junho de 2018, a qual torna - se - à sem efeito, em caso de improcedência e de negação da segurança judicial, a apresentar a documentação solicitada nos itens 5 e 6 do edital nº 001/2018 (DA NOMEAÇÃO E POSSE) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste decreto. Os documentos deverão ser entregues pelo candidato, na sede da Prefeitura, Secretaria de administração localizada na Rua Leonílio Soares Gil, nº 80, no horário das 08h:00 às 12h:00. Após a análise da documentação pela Comissão do Concurso, o candidato havendo apresentado TODA a documentação solicitada, será novamente convocado para o ato de posse, que será realizada em data específica a ser definida pela administração.

Art. 2º A presente convocação tem por objetivo, cumprir, o pedido liminar deferido pelo o Excelentíssimo Senhor Juiz Luatom Bezerra Adelino de Lima, por meio do processo acima citado, conforme a discriminação abaixo:

F105 - VIGILANTE - CAMPOS LINDOS

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO
0010690	WAGNO MARTINS DE BRITO	02/02/1981	84,00	12º

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 07 dias do mês de Janeiro 2020.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/PMCO/TO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019/PMCO/TO Nº DO PROCESSO: 15356/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, torna público aos interessados que realizará nas dependências da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, Critério de Julgamento MENOR VALOR GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o dia 24/01/2020, às 09h:00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem da Avenida Bernardo Sayão, trecho que liga o setor Jardim América a IFTO, no Município De Colinas do Tocantins, referente ao Contrato de Repasse Nº 878657/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia, Memorial Descritivo, Memórias de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo I), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores Informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins - TO, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMSCO/TO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 15809/2019

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 21 de janeiro de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos hospitalares, odontológicos, material hospitalar, materiais permanentes, eletrodomésticos, equipamentos de informática, em atendimento as demandas da Atenção Básica e do Hospital Municipal de Colinas do Tocantins, com recursos do Ministério de Saúde, através de Emendas Parlamentares, para o período estimado de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, S/N, Setor Aeroporto - nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
 Pregoira

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2019
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2019. OBRA/EVENTO: construção do matadouro municipal. CT REPASSE Nº 1042889-07/2017 - MAPA.
 CONTRATADO: SALINA CORP EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.738.094/0001-42. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula quarta do contrato de serviços nº 001/2019, de 29/05/2019, por mais 217 (duzentos e dezessete) dias, iniciando em 01.01.2020, vencendo em 04.08.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 001/2019. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 001/2019, de 29.05.2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 23.12.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Eliane Reis Costa Souza - Contratado.

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 004/2018
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 003/2018. OBRA/EVENTO: Implantação de mata burros em estradas vicinais do município. CT REPASSE Nº 1033226-44/2016 - MAPA. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução estabelecido no terceiro termo aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 27.12.2019, vencendo em 24.04.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 004/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 004/2018, de 22.05.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 23.12.2019. Signatários: Wanilson Coelho Valadares - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO
 CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.
 TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº 1028469-12/2015 - MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação de prazo de execução estabelecido no terceiro termo aditivo, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 27.12.2019, vencendo em 24.04.2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 23.12.2019. Signatários: Raimundo Paiva da Silva - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins-TO, 07 de janeiro de 2020.

Wanilson Coelho Valadares
 Prefeito Municipal

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019- SRP

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 084/2019- SRP. Processo: 2019015724. Tipo Menor Preço - Ampla Concorrência, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA. Realização: 27/01/2020, às 09 horas, horário local, sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi - TO. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014, demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal: www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 08/01/2020.

Gutierrez Borges Torquato
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019

Processo nº 2019.006241. Pregão Presencial nº 044/2019-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.336.672/0001-99. Detentora: GRÁFICA CANADA EIRELE- ME, CNPJ nº 23079.125/001-54; GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 02.472.396.0002-86; GRÁFICA E EDITORA EXPRESSO EIRELE-ME, CNPJ nº 17.246.180/0001-99; OFFSET GRÁFICA E EDITORAL LTDA-ME, CNPJ nº 08.942.554/0001-10; ROBSON CAMPOS DE MELO, CNPJ nº 10.250985/0001-67. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL. Assinatura: 20/12/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi/TO, 08 de janeiro de 2020.

Gutierrez Borges Torquato
 Secretário Municipal de Saúde

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, data: 22/01/2020, às 09h:00, tipo menor preço, para Registro de Preço para futura Prestação de Serviços Médicos no Programa Saúde da Família, Plantões Médicos e Especialidades Médicas Os editais e seus anexos podem ser retiradas no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, S/N, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000, FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

OLIVEIRA DE FÁTIMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima, Torna público SUSPENSÃO a seguir caracterizada: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 010/2019 - visando a contratação de empresa para manutenção e reparos, incluindo material para iluminação pública bem como manutenção e instalação em redes elétricas e condicionadores de ar, nas dependências de órgãos públicos do município de Oliveira de Fátima - TO. Devido recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através do despacha nº 1000/2019-RELT4, ficando assim declarado suspenso a partir do dia 08/01/2020 o presente certame. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito municipal.

PONTE ALTA DO TOCANTINS**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP**

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins/TO. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13 de dezembro de 2019, às 08h:00.

RESULTADO: A empresa TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 04.499.004/0001-17, foi a vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - PEÇAS (6% de desconto) e dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 15 - SERVIÇOS (R\$ 140,00/hora) e considerados DESERTOS os itens 1, 7, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - SRP da Prefeitura (REPUBLICAÇÃO) - Abertura dia: 27/01/2020, às 09h:00, visando a Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins/TO, dos itens considerados DESERTOS.

Editais e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site da Prefeitura, ponteadotocantins.to.gov.br e junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário compreendido entre as 07h:00 e 13h:00. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134.

Ponte Alta do Tocantins/TO, 08 de janeiro de 2020.

Seila Azevedo Borges
Pregoeira e Presidente da CPL

PRAIA NORTE**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 - INEX**

DECRETA; inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços advocatícios para a empresa NATANAEL GALVAO LUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.129.390/0001-65.

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 01/2020 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, inscrita no CNPJ nº 07.783.321/0001-59, CONTRATADA: NATANAEL GALVAO LUZ - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob nº 30.129.390/0001-65, VALOR: R\$ 48.000,00 VIGÊNCIA: 03/01/2020 a 31/12/2020, serviços de consultoria jurídica.

Jeremias Roberto dos Santos Borges
Presidente da Câmara

RECURSOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA-TO, torna público que fará realizar-se no dia 23 de janeiro de 2020, às 09h:00, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666/93, na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2020, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de 01 Ponte sobre o Rio Mateiros na Zona Rural de Recursolândia - TO, objeto do convênio nº 215/2019 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGETO-GOVERNO DO TOCANTINS, conforme especificados nos projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante no edital.

Editais e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3438-1213 ou pelo e-mail: cplrecursolandia@gmail.com.

DOMINGOS RODRIGUES PEREIRA
Presidente da CPL

SAMPAIO**AVISO DE LICITAÇÕES**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO, através da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Profissionais Liberais, Pessoa Física ou Jurídica, nas áreas da Saúde: Fisioterapeuta; Psicólogo e Assistente Social. ABERTURA: 23 de janeiro de 2020, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Registro de preço para contratação de ME ou EPP para eventual e futura aquisição de recargas de gás tipo GLP, para atenderem a Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Sampaio/TO. ABERTURA: 23 de janeiro de 2020, às 14h.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Manoel Matos, 210, Centro, Sampaio - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: sampaio.to.gov.br, ou por meio do portal do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO: app.tce.to.gov.br/lo_publico/. Informações: Fone: (63) 3436-1147, e-mail: cpl.sampaio.to@gmail.com.

Sampaio - TO, 07 de janeiro de 2020.

Thatyara Ellen Carneiro dos Santos Diniz
Pregoeira Municipal

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PP FMS Nº 003/2019**

O Pregoeiro Oficial do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão do Pregão Presencial nº 003/2019, publicado no DOU nº 239, seção 3, página 245, do dia 11/12/2019 e DOE nº 5.501, página 52, do dia 10/12/2019, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos/Material Permanente, incluindo um aparelho para Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Proposta nº 12937.604000/1190-05, maiores informações encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, nº 62, Centro, e através do telefone: (63) 3487- 1173.

São Bento do Tocantins - TO, 07 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 37.344.371/0001-09, com sede na Av. Principal, S/N, Centro, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CEP: 77.368-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental da Atividade de Extração de Areia - Localizada no loteamento Urubu, lote 111, Zona Rural, do município de São Salvador do Tocantins, em cumprimento à Resolução Conama 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ADEMIRSON BATISTA DE FARIA 71589457153, CNPJ Nº 35.880.908/0001-11, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Lavagem de Veículos, localizada na Rua Gonçalves Ledo, Esq. Com Av. José De Alencar Feito, S/N, Qd. 6-Q, Lt. 12, Sala 02, Setor Aeroporto, Araguaçu - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A empresa CONSÓRCIO PEDRO AFONSO-BUNGE, inscrita no CNPJ: 12.227.776/0001-28, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, da Estação de Transbordo localizada na Ferrovia Norte-Sul, KM-562, situado no município de Tupirama-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Quebrada, município de Goiatins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda São João, município de Goiatins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ECO BRASIL FLORESTAS S.A., CNPJ: 08.787.150/0001-07, torna público que requereu ao Naturatins, a Renovação da Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Talismã, Goiatins (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

G. A. M. Tracy Anne Posto de Combustíveis LTDA, CNPJ: 31.972.369/0001-90 torna público que requereu da Naturatins/TO, a sua Licença de Operação para atividade de Posto de Combustíveis a ser localizada na Rodovia TO 404, km 01, nº 05, Quadra 02, saída para a Praia Norte, Bairro Jardim Planalto - Augustinópolis (TO).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº João Ferreira da Silva, inscrita no CPF: 307.967.331-04, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença Prévia (LP), para a atividade de bovinocultura, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº João Ferreira da Silva, inscrita no CPF: 307.967.331-04, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença de Instalação (LI), para a atividade de bovinocultura, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº João Ferreira da Silva, inscrita no CPF: 307.967.331-04, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente de Porto Nacional a Licença de Operação (LO), para a atividade de bovinocultura, localizada no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N.º 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO HERÁCLITO TROMBINI DUARTE, CPF: 849.332.089-72, torna público que requereu ao NATURATINS, licença ambiental para a atividade de agricultura, na Fazenda Nova Querência, localizada nas coordenadas geográficas 11°07'25.00" N, 48°28'57.00" W, no município de Ipeiras-TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M. A. S DOS SANTOS COMBUSTÍVEIS EIRELI, cadastrada sob o CNPJ: 05.307.341/0001-28, com nome fantasia POSTO ARAGUANÁ, torna público que requereu junto ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS (NATURATINS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço, Av. PARÁ, S/N, CEP: 77.855-000, CENTRO, ARAGUANÁ-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Serra Verde Comercial de Motos LTDA, CNPJ: 01.637.531/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia (LMP), para a atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 17, Plano Diretor Sul, no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Serra Verde Comercial de Motos LTDA, CNPJ: 01.637.531/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Instalação (LMI), para a atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 17, Plano Diretor Sul, no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Serra Verde Comercial de Motos LTDA, CNPJ: 01.637.531/0001-52, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, com endereço na Quadra 202 Sul, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 17, Plano Diretor Sul, no município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e nº 237/97, Lei Municipal 1.011/2001 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, com sede social estabelecido na Rua ALAGOAS, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA pelo presente EDITAL todos os ASSOCIADOS E EMPREGADOS vinculados a esta entidade sindical laboral que integram o quadro de funcionários das empresas do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros desta capital, Palmas/TO, (VIACAP - Viação Capital LTDA, Expresso Miracema LTDA e Palmas Transportes e Turismo LTDA), para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no dia 12/01/2020, na sede desta entidade sindical, com a PRIMEIRA CONVOCAÇÃO às 08:30 horas e a SEGUNDA CONVOCAÇÃO às 09:30 horas, ocasião em que serão observados o *quórum* mínimo necessário previsto no ESTATUTO SOCIAL, para as discussões e deliberações das seguintes ordens do dia:

1) Discussões e deliberações sobre os índices de reajustes a serem aplicados em todas as cláusulas de natureza econômica para a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 a ser firmado com o Sindicato Patronal SETURB;

2) Discussões e deliberações sobre a manutenção e/ou alterações das demais cláusulas previstas na CCT e no Termo Aditivo anteriormente firmada(o) com o Sindicato Seturb;

3) Outros assuntos inerentes à categoria.

A participação de todos é muito importante para o fortalecimento da categoria.

Participe. Quem participa, delibera.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente da entidade sindical, SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidos pelo ESTATUTO SOCIAL; e, nos termos dos art. 14, III c.c., art. 18, "B" e demais dispositivos contidos no Estatuto Social e pela Consolidação das Leis do Trabalho, CONVOCA a todos os Associados/Filiados deste Sindicato Laboral, com capacidade de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXERCÍCIO DE 2020, a realizar-se às 10:30 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um), e às 11:30 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no dia 12 de janeiro/2020, na sede da entidade sindical, sito na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, oportunidade em que serão apresentados os demonstrativos de receitas e despesas para previsão orçamentária a ser realizados no ano de 2020 para serem submetidos a apreciação dos Associados/Filiados.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

FUNDAÇÃO UNIRG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2018

A Fundação UNIRG, torna público, o primeiro Aditivo ao Contrato n. 009/2018 firmado com a empresa LOKEI LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.802.149/0001-07, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caçamba tira entulho, prorrogando a vigência do supramencionado instrumento contratual de 13.02.2020 a 13.02.2021 - Processo Administrativo nº 2018.02.047687.

Gurupi-TO, aos 18 de dezembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S/A - CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em atenção às disposições legais e estatutárias estamos submetendo à apreciação de V. Sas. o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis acompanhadas das notas explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Fortaleza (CE), 30 de maio de 2019.

A Diretoria

Balanço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em reais)

Ativo	2018	2017
Circulante	117.378,09	123.873,13
Caixa e equivalentes de caixa	235,41	6.730,45
Aluguéis a receber	117.142,68	117.142,68
Não circulante	17.712.234,40	17.736.681,88
Realizável a longo prazo	113.352,54	19.352,58
Depósitos judiciais	19.352,58	19.352,58

Partes relacionadas	93.999,96	-
Imobilizado	17.598.881,86	17.717.329,30
Total do Ativo	17.829.612,49	17.860.555,01
Passivo	2018	2017
Circulante	902,97	901,97
Obrigações tributárias	902,97	901,97
Patrimônio líquido	17.828.709,52	17.859.653,04
Capital social	38.871.567,72	38.871.567,72
Reservas de capital	1.965,69	1.965,69
Prejuízos acumulados	(21.044.823,89)	(21.013.880,37)
Total do passivo e patrimônio líquido	17.829.612,49	17.860.555,01

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Balanco Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em reais)

	2018	2017
(Despesas) receitas	(30.943,52)	(109.673,68)
Despesas gerais e administrativas	(29.638,76)	(32.155,36)
Depreciação	(118.447,44)	(194.661,00)
Receitas de aluguéis	117.142,68	117.142,68
Prejuízo antes do resultado financeiro	(30.943,52)	(109.673,68)
Despesas financeiras	-	(23.371,61)
Prejuízo líquido do exercício	(30.943,52)	(133.045,29)
Prejuízo líquido do exercício por ação	(0,01)	(0,02)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais)

Eventos/ contas	Capital social	Reservas de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/dezembro/ 2016	38.871.567,72	1.965,69	(20.880.835,08)	17.992.698,33
Prejuízo líquido do exercício			(133.045,29)	(133.045,29)
Saldos em 31/dezembro/ 2017	38.871.567,72	1.965,69	(21.013.880,37)	17.859.653,04
Prejuízo líquido do exercício			(30.943,52)	(30.943,52)
Saldos em 31/dezembro/ 2018	38.871.567,72	1.965,69	(21.044.823,89)	17.828.709,52

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 (Em milhares de reais)

	2018	2017
Fluxo de caixa proveniente das operações		
Prejuízo líquido do exercício	(30.943,52)	(133.045,29)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de		
atividades operacionais:		
Depreciação	118.447,44	194.661,00
	87.503,92	61.615,71
(Aumento) redução nos ativos:		
Aluguéis a receber	-	(107.380,79)
	-	(107.380,79)
Aumento (redução) nos passivos:		
Obrigações tributárias	1,00	(3.001,95)
	1,00	(3.001,95)
Recursos líquidos das atividades operacionais	87.504,92	(48.767,03)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Partes relacionadas	(93.999,96)	-
Recursos líquidos das atividades de investimentos	(93.999,96)	-
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(6.495,04)	(48.767,03)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.730,45	55.497,48
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	235,41	6.730,45
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(6.495,04)	(48.767,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA,
CPF (MF) 273.169.393-20 - DIRETORA

EVELINE PESSOA DE ARAÚJO
CRC/CE 012.381/O-2 e CPF (MF) 413.941.433-20 - CONTADORA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em reais)

1- Contexto operacional

A empresa tem como atividade preponderante a industrialização e comercialização de frangos de corte, ovos comestíveis e demais produtos oriundos da exploração da avicultura, estando com suas atividades paralisadas.

2- Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3- Sumário das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.

b) Imobilizado

O ativo imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciações calculadas sobre o custo, pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens.

4- Partes relacionadas

Referem-se a empréstimos em conta corrente mantidos com empresas coligadas.

5- Imobilizado

Descrição	2018	2017
Terrenos	93.850,37	93.850,37
Construções civis	4.893.623,42	4.893.623,42
Máquinas, equipamentos e instalações industriais	8.325.410,83	8.325.410,83
Máquinas, equipamentos e instalações agrícolas	16.921.066,59	16.921.066,59
	30.233.951,21	30.233.951,21
Depreciação	(12.635.069,35)	(12.516.621,91)
Total	17.598.881,86	17.717.329,30

6- Capital Social

O capital social subscrito e integralizado de R\$ 38.871.567,72, o qual pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto de 5.756.098 ações sem valor nominal, sendo 2.370.443 ações ordinárias, 2.095.652 ações preferenciais classe "A" e 1.290.003 ações preferenciais classe "B".

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam dos seguintes privilégios:

a) Prioridade no reembolso do capital, com direito a prêmio, na hipótese da liquidação da Sociedade;

b) Prioridade na distribuição de dividendos; participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias;

c) Participação sem restrições no aumento do capital decorrente de correção monetária.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da TOCANTINS AGRO AVÍCOLA S.A

Araguaína - TO.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Tocantins Agro Avícola S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (IFRS).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

As demonstrações contábeis mencionadas na seção "Opinião" foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Companhia, entretanto, suas atividades operacionais encontram-se paralisadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o referido relatório, assim como não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Não temos nada a declarar a esse respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade é a de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso:

- Avaliamos a apresentação, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis adotadas e utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com nas evidências de auditoria obtidas, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança, a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 30 de maio de 2019.

Gama & Cia. Auditores Independentes
CRC-CE Nº 273

Manoel Delmar da Gama
Contador - CRC-RS Nº 028449/O-6-T-CE-S-TO

AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS 2020 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS-TO - CNPJ 24.851.628/0001-69.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS-TO, no uso de suas atribuições, convoca os associados que estejam em dia com suas obrigações sociais e sindicais, e que preencham os requisitos dos Arts. 103º a 106º do Estatuto Social, para participarem do processo eleitoral que irá escolher os novos membros, efetivos e suplentes, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, das Delegacias Regionais e dos Delegados Representantes junto à Federação, para o quadriênio 2020/2024, com a observância dos seguintes critérios: DATA DA ELEIÇÃO: 23 e 24 de março de 2020. LOCAIS DE VOTAÇÃO: Araguaína, Rua 02. 0, Qd 125, Lt 07, Jardim do Ipês; Augustinópolis - Rua Castelo Branco, nº 540, Centro; Gurupi - Av. Amapá, nº 1824, Centro; Palmas - Qd. 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM 3. LOCAIS ITINERANTES DE VOTAÇÃO: 10 Mesas Coletoras Itinerantes irão percorrer a base territorial. HORÁRIO DE VOTAÇÃO: De 08h às 18h. REGISTRO DE CHAPA: O prazo é de 10 dias, contados da publicação deste Aviso Resumido. LOCAL E HORÁRIO DE REGISTRO DE CHAPA: Na Secretaria Eleitoral, que funcionará na sede central do SINTRAS-TO, à Qd. 405 Norte, Al. 8, Lt. 1, Conj. HM 3, cidade de Palmas-TO, no horário de 09h às 18h.

A íntegra do Edital de Convocação encontra-se afixado na Secretaria Eleitoral e nas Delegacias Regionais.

Palmas-TO, 08 de janeiro de 2020.

Manoel Pereira de Miranda
CPF 392.351.491.34
Presidente do SINTRAS-TO